

# CORREIO PAULISTANO

PUBLICAÇÕES.  
 Anuncios 100 rs. por linha.  
 Publicações literarias 50 rs.  
 Ditas particulares 120 rs.  
 Noticias diversas 500 rs.  
 Folha avulsa a 200 rs.  
 As correspondencias e communicações serão dirigidas em carta fechada ao escriptorio da redação.

Director da redação e proprietario do estabelecimento---Joaquim Roberto de Azevedo Marques---Collaboradores, diversos.

## Assembléa Provincial.

27.ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1863.

Presidencia do sr. dr. Carrão.

As 11 horas da manhã, feita a chamada, achão-se presentes 20 srs. deputados, faltando com causa participada os srs. Mello Freire, Evaristo Cintra, e Mariano de Azevedo; e sem ella os srs. Americo Brasilense, Almeida Moraes, Costa Guimarães, J. Francisco Monteiro, Taqnas, U. Cintra Junior, Barbosa da Cunha, Valladão, Nebias, Monteiro de Barros, João Theodoro, Araujo, e Moraes.

O sr. PRESIDENTE declara aberta a sessão. Comparecem depois da chamada os srs. João Theodoro, Americo Brasilense, Taqnas, Araujo, Moraes, Valladão, Nebias, e U. Cintra Junior.

Lida a acta da antecedente é approvada.  
 O sr. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte: EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo os trabalhos e estudos de que foi encarregado o engenheiro Daniel Makinson Fox, relativos á projectada estrada de Mogy das Cruzes.—As commissões de obras publicas e fazenda.

Outro do mesmo, enviando o requerimento documentado, de Antonio José de Freitas Ribeiro.—A commissão de constituição e justiça.

Outro do mesmo, remettendo o projecto de regulamento, confeccionado pela camara municipal do Rio Claro para execução do art. 6.º da lei provincial de 14 de maio do anno passado.—A commissão de camaras.

Outro do mesmo, enviando outro da camara municipal de Taubaté, acompanhado de uma representação de Manoel Moreira de Mattos.—A commissão de fazenda.

Outro da camara municipal de Queluz, remettendo a conta de sua receita e despesa do anno findo, e orçamentos das mesmas para o corrente anno; e bem assim enviando um codigo de posturas.—As primeiras á commissão de orçamento, e o segundo á commissão de camaras.

Outro da mesma camara, pedindo quotas para as obras mais urgentes de seu municipio.—A commissão de fazenda.

Outro da mesma camara solicitando o pagamento da quantia de 1:599.000 que despendeu no melhoramento da estrada de Minas.—A commissão de justiça e fazenda.

Outro da camara municipal da cidade de Ubatuba, expondo as necessidades de seu municipio, e pedindo providencias.—A commissão de fazenda.

Outro da camara municipal de Campinas, remetendo um projecto de imposto municipal.—As commissões de constituição e camaras.

Um requerimento dos moradores de Taubaté, pedindo uma alteração de divisa entre o districto daquella cidade com o de Pindamonhangaba.—A commissão de estatística.

Uma representação dos professores do primeiras lettras da cidade de Pindamonhangaba, solicitando a elevação de seus vencimentos a 800\$ rs.—A commissão de instrução publica.

Outro de negociantes da cidade de Campinas, reclamando a revogação do artigo de posturas que prohibe a exhibição de amostras de fazendas nas portas das lojas, etc.—A commissão de camaras.

Lê-se, e é approvado sem debate o seguinte: PARECER DE COMMISSÃO.

A commissão de contos e orçamentos de camaras municipaes, requer que se solicite do exm. governo, providencias para a remessa dos balanços e orçamentos das camaras municipaes, que deixarão de cumprir este dever; por quanto até esta data ainda não foram presentes a commissão os balanços das camaras seguintes: Constituição, Jacarehy, Guaratingueta, Ardas, Campinas, Franca, Tatuhy, Itapeva, Capivary, S. Vicente,

S. José do Parahyba, Santa Branca, Queluz, Una, Batalha, S. Izabel, Araraquara, Boicatu, Caçapia, Brotas, S. José da Parahyba, S. João da Boa Vista, Amparo, Xiririca, Villa Nova da Piedade, Capão Bonito, Pirapora, S. Bento de Sapucahy-mirim, e Apiahy, e bem assim os orçamentos das camaras seguintes: Itapetininga, S. Luiz, Guaratingueta, Franca, S. Vicente, S. José do Parahyba, Queluz, Campo Largo, Brotas, S. José do Parahyba, Itanháem, S. João da Boa Vista, Xiririca.

Sala das commissões 16 de março de 1863.—Monteiro de Godoy, Silva Leme, Gonçalves Feigu.

Vão a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos os seguintes:

A commissão de camaras municipaes, tendo examinado o projecto de lei proposto pela camara municipal da fidelissima cidade de Itá, é de parecer que seja o mesmo projecto approvado com as seguintes emendas:

Art. 1.º Acrescentem-se em todos os paragrafos deste artigo o seguinte:—anualmente depois do vocabulo pagarão ou pagarão;—salvo naquelles paragrafos em que já houver esse termo annualmente,—ou outros equivalentes.

Art. 2.º Em vez de 204 600\$ rs.—liga-se: 20 a 30\$ rs.—supprime-se a expressão: além das custas da cobrança.

Art. 3.º Depois do termo approvado acrescentem-se estes outros:—ou modificado.

Sala das sessões das commissões 13 de março de 1863.—Araujo Ferraz, Souza Carvalho, C. de Macedo.

A commissão de camaras municipaes examinou os cinco artigos de posturas propostas pela camara municipal da villa de Santo Anuro; e é de parecer que sejam elles approvados.

Sala das commissões 13 de março de 1863.—Araujo Ferraz, Souza Carvalho, C. de Macedo.

São approvadas sem debate as relações dos projectos ns. 6 e 19 deste anno, o primeiro creando officios de justiça, e o segundo creando uma cadeira de primeiras lettras para o sexo feminino na freguezia da Penha de França.

É julgado o objecto de deliberação e fica sobre a mesa para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte: PROJECTO N. 25.

A assembléa legislativa provincial decreta: Art. 1.º Fica revogado o artigo unico do codigo das posturas municipaes da cidade de Campinas, que prohibe nas casas de negocio o uso de empanadas, taboletes e amarras fóra da linha dos batentes.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial 9 de março de 1863.—P. A. de Araujo.

Também é julgado o objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte: PROJECTO N. 6.

A assembléa legislativa provincial decreta: Artigo unico. Fica creada uma cadeira de primeiras lettras para o sexo masculino no bairro de Massa-guassu, ao norte da villa de Caraguatutuba; revogadas ás disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de S. Paulo 13 de março de 1863.—S. R.—C. de Macedo.

Lê-se, e é apoiado e approvado sem debate o seguinte: REQUERIMENTO.

Requero que se solicite do presidente da provincia que envie a esta assembléa a representação ou proposta da camara municipal da capital acerca da conservação de um cemiterio na freguezia do Braz; e bem assim a deliberação do mesmo presidente á esse respeito.—Antonio Carlos.

(O sr. J. THEONORO requer que seja designado para a ordem do dia de amanhã, o projecto sobre ereções de cemiterios adjacentes aos templos nesta cidade.

O sr. PRESIDENTE diz que opportunamente tomará em consideração este requerimento.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA SECRETARIA DA ASSEMBLÉA.

Continua a 1.ª discussão do projecto n. 23 do cor-

rente anno, reformando a secretaria da assembléa provincial, e fixando os ordenados dos seus empregados.

O sr. TAQUES.—Sr. presidente, quando nós diziamos a v. ex. que a reforma regimental era precursora de grande procella; v. ex. não queria acreditar. Pois bem; já se viu um raio; e o projecto em discussão.

Acho já julgo a maioria e a minoria; o publico presenciou o emprego de meios extraordinarios, de que se lançou mão, para que passasse essa reforma; exgotou-se tudo, até mesmo a moderação que v. ex. costuma ostentar neste recinto. Pois bem, parecia ao publico que uma nova era tinha começado para a provincia; que se lia dar uma solução aos graves, e difficeis problemas, que affectão a nossa lavoura; que medidas de grave importancia hão ser empregadas, pela maioria desta assembléa; que se lia fazer a felicidade publica. Conservou-se, pois, o publico em grande expectativa; o publico esperava que viesse, como disse, a felicidade da provincia. Entretanto o que é que estamos presenciando? Vemos que todos os esforços empregados por v. ex., e pela maioria, tendem a um fim particular, especial.

Para que se tem empregado todos estes esforços? Para, em primeiro lugar, reformar a nossa pequena secretaria!...

O sr. J. THEONORO.—Para que é esta reforma?

O sr. TAQUES.—Pergunto eu a v. ex., pois a reforma da secretaria é hoje a primeira necessidade publica da provincia? V. ex. entende, ou a maioria que a reforma da secretaria deva ter preferencia á questões vitaes, por cuja satisfação demanda a provincia?

V. ex. entende que a reforma da nossa pequena secretaria é questão ainda mais importante do que a consideração das estradas e da instrução publica? Já por isso v. ex. vê que o fim que a maioria teve aqui em vista foi um fim particular, um fim que dizia respeito aos seus commodos particulares de partido: com isso não faço injuria á maioria.

Mas, sr. presidente, caminha mal a secretaria? os serviços são mal feitos? Qual é o remedio que a reforma vem trazer? Vejamos em primeiro lugar o projecto dispõe que se mude a denominação do individuo que dirige a secretaria.

Dentro em breve, o actual officio maior da secretaria chamar-se-ha director. Mas, sr. presidente, fez-se todo esse barulho da reforma regimental, excitou-se os animos, lançou-se uma luvia de provocação á minoria, para se fazer, em primeiro lugar, a reforma da nossa secretaria, para que o officio maior mudasse de denominação e se chamasse director? V. ex. e o publico estão vendo; isto é uma misera trivialidade; portanto este não pode ser o fim que a nobre maioria quiz attingar: então ha outro; si ha outro, permita v. ex. que eu procure advinhar qual é esse fim.

Diz o projecto:—A secretaria será dirigida por um individuo chamado director. Não é o officio maior. Bem; si não é uma trivialidade, como disse, então, sr. presidente, a illustre maioria nos autoriza a dizer que o que se pretende não é a satisfação de um serviço publico, e pelo contrario, a satisfação de um interesse particular, e o desejo de exercer uma vingança pessoal contra pessoa com quem a illustre maioria não sympathisa...

O sr. PRESIDENTE.—O nobre deputado attenda que esta phrase não é admissivel neste recinto.

O sr. TAQUES.—Qual é a phrase?

O sr. PRESIDENTE.—Execer uma vingança é uma intenção má, que o regimento prohibe.

O sr. TAQUES.—V. ex. bem vê que em não attribuo esta intenção, que v. ex. chama má e em não chamo, Direi então, que a maioria estabeleceu uma trivialidade, neste projecto, porque diz que se estabeleceu uma reforma completa e abrangida, como se estabeleceu, para attender a interesses particulares e não ao serviço publico e attribuir má intenção á maioria; mas, como v. ex. entendeu assim, não pode levar a mal que eu diga, sem attribuir má intenção, nem a v. ex. nem á maioria, que pôde dar-se um facto desses e esses factos deve ser revogado, porque elle é pouco lisongeiro. O facto é o seguinte: muda-se a denominação; em lugar de officio

Assim se deve deixar até que hajão chuvas e fiquem capazes de ser tirados os andaimos. Releva observar que a folha ficará primeiro curada que o talo, e este deverá ficar seco e quebradio, sendo precisamente o estado em que o fumo se deve achar quando tiver de ir para o mercado a granel ou embarricado.

Toda a colheita do lavrador estará neste ponto prompta para ser arrumada de uma vez. O numero de camadas pode ser de 8, ou mais, entendendo-se por todo o quarto, e deixando-se pilha macia em toda, de maneira que exela o ar perfectamente. Neste estado ella pode ser guardado por qualquer espaço de tempo, e estará prompto quando se queira, a ser conduzido para o mercado, quer em molhos, quer em barricas.

Quando se precisa tirar fumo deste que está assim arrumado, seja para vender ou embarricar, deve-se ter a precaução de tirar cuidadosamente e tornar a cobrir como se achava.

Assim é preciso fazer-se para que o fumo que está na superficie não seque. Quando se está embarricando no verão, pode se estender alguns ramos do Elder sobre o fumo para conservá-lo fresco.

O fumo preparado da maneira que fica descripta pode ser conservado arrumado ou embarricando por muitos annos, não só, em o recibo de que se arruine, como mesmo havel melhor a proporção que se for tornando mais velho.

Cumpre tambem notar que quem fizer ou preparar o fumo de superior qualidade, deve ter todo o cuidado de fazer apartar no destalhamento as folhas perfeltas das imperfeltas. Este serviço deve ser incumbido a um bom conhecedor do fumo, os fumos inferiores podem ser esculhados e amarrados por pessoas menos entendidas ou habitadas.

Deve se empregar neste serviço, tantas pessoas habitadas a distinguir o bom fumo quantas forem precisas para dar que fazer a outros menos habitadas.

Todo o processo que fica descripto foi extrahido pelo sr. Lopes da Silva de um ensaio sobre a cultura do fumo apresentado pelo sr. Adam Beaty, lavrador de Kentucky

maior vem um director; pergunto eu, (sinto que v. ex. não me possa responder, porque tambem não é autor do projecto) pergunto eu, (talvez alguém me responda) pelo facto de passar a lei que crea, não um novo lugar, mas uma nova denominação; fica exonerado do serviço o actual officio maior? pois não é isto que a lei quer? creando-se uma nova denominação crea-se um novo lugar, e consequentemente fica exonerado o empregado que hoje se occupa no serviço respectivo? Parece que sim.

O sr. J. THEONORO.—É o fim do projecto; sobre este ponto não ha duvida.

O sr. TAQUES.—Ora, v. ex. vê que sendo o fim sorteiro deste projecto fazer-se uma exoneração, nomeando-se um director da secretaria, mas não se demittindo explicitamente e sim implicitamente o actual officio maior, sendo este o fim, é um fim muito particular, um fim odioso e portanto não pode ser procurado pela nobre minoria.

V. ex. permita que eu diga que a posição que a assembléa provincial está assumindo na corrente sessão não é muito lisongeira.

Não sei si v. ex. me chama á ordem, si me chamar retirarei a expressão. Mas, parece que a posição que a assembléa está assumindo na corrente sessão é menos lisongeira; passa uma reforma regimental para que todos os projectos que v. ex. entender de utilidade sejam, desde logo, convertidos em lei; faz-se um grande alvoroço para que medidas importantes sejam convertidas em lei; e por fim apparece um projecto mudando a denominação do officio maior da secretaria da assembléa.

V. ex. comprehende que este é um fim muito pequeno.

V. ex. não se achava com forças para demittir o officio maior da secretaria, só fazendo sentir aos seus collegas que este officio tem independencia de caracter, e não acompanha a v. ex. em seus maneios eleitoraes por principio algum? Eu creio que bastava esta consideração para que v. ex. lvesse liberdade ampla para demittir-se este empregado; não era necessario lançar mão de meio indirecto, como se faz no presente projecto, este projecto tem um fim particular e muito odioso.

Fazendo esta declaração, tenho mostrado que elle não pode passar, em primeira discussão, que elle não tem utilidade alguma.

Eu pois a primeira idéa que se contém no projecto, vamos a segunda—supressão do um emprego. Pelo projecto supprime-se um emprego.

Eu desejava que se me respondesse a uma pergunta: a serie de assignaturas que apoiarão o projecto para a sua adopção é de pessoas muito respeitaveis desta assembléa; como é que se explica um facto extraordinario q' nós observamos hoje? Os assignatarios do projecto entendem que a secretaria pôde funcionar regularmente, só com dois amanuenses, supprime um (quero ceder por um momento que somente dois empregados possam dar satisfação a todo o serviço da secretaria), pergunto eu, como é que v. ex. então explica o facto que praticou muito recentemente, como é que v. ex. se dignou de nomear para um lugar da secretaria mais um amanuense?

V. ex. nomeou um engajado, mas isto é questão do nome, v. ex. mandou para ali mais um brago para trabalhar no serviço da secretaria, como é, digo que v. ex. explica o procedimento dos assignatarios do projecto supprimindo um emprego, a que v. ex. deu provimento no começo da presente sessão? Pois o serviço da secretaria não estava bem feito até então? Este é um dos pontos em que não teceu o nobre deputado que ultimamente fallou.

Tereira idéa que vem transcripta na reforma—a criação de um correio. Sr. presidente, me parece que, si passar aqui uma lei tendente á criação de um novo lugar, o de correio, faz-se nem mais nem menos um esbanjamento dos dinheiros publicos. V. ex. acha de veras, com seriedade, que é necessario crear-se aqui um lugar de correio? para que fim?

O sr. M. FRANCISCO.—V. ex. acha com toda seriedade que não é preciso.

O sr. TAQUES.—Acho que sim.

e vice presidente da sociedade do agricultura daquella estado. Affirma o sr. Lopes da Silva que este processo é usado por quasi todos os lavradores, como leve occasião de observar, motivo porque apresenta, visto não ser desses escriptos theoreticos e absurdos, como apparecem muitos em diversos jornaes, e que de modo algum é posto em pratica nem mesmo por seus autores.

Quando resolvemos dar publicação á esta parte do relatório do sr. Lopes da Silva, fomos induzidos pela leitura que fizemos de alguns artigos publicados em diversos jornaes sobre a cultura do fumo, contendo noticias inexactas, processos errados, exagerados ou impraticaveis. Tais escriptos só tem o prestimo de confundir os agricultores, fazendo abandonar as melhores noções praticas que já congruam ou tenham oportunidade de ver em publicações conscienciosas.

E o maior trabalho a que nos temos dado, procurar com todo o cuidado e aproveitar somente as publicações que contem as melhores noções praticas dos processos empregados com feliz successo, e constante resultado satisfactorio. Não nos limitamos a descrever o que temos encontrado de melhor, traduzindo e resumindo simplesmente os escriptos, procuramos sempre harmonisar com as praticas já conhecidas em nosso paiz, não só para serem comprehendidas os novos processos ou as modificações que elles aconselham, e ainda para serem melhoradas nossas praticas sem os perigos que sempre acompanham as innovações.

Não prestamos nosso accesso a alguns escriptos que tratão do cultivo do fumo nos Estados-Unidos, e por isso julgamos conveniente vulgarisar o trabalho do sr. Lopes da Silva, que foi expressamente áquelle estado para observar as culturas singulares—praticamente. Assim, mesmo vemos que não ha muita clareza na descrição de certas operações, convidamos por isso aos nossos leitores a fazerem a comparação com nossos escriptos antecedentes, 13 folhetim agricola, e outros a que este se refere, porque servirão para entender-se o que não puder ser comprehendido.

(Continua.)

## 15 FOLHETIM AGRICOLA.

CULTURA DO FUMO NOS ESTADOS-UNIDOS PELO SR. L. PES DA SILVA.

(Continuação do 4.º folhetim.)

Recalhido o fumo as casas onde tem de ser curado, ha outra providencia a dar-se, que é evitar que se queime ou arda dentro da mesma casa. (Entre nós não ha necessidade de curar-se o fumo a fogo, como praticam em muitas circumstancias naquelles estados, lurgadas ordinariamente pela influencia da clima.)

Curando-se portanto sem fogo, a casa deve ser toda aberta para a livre circulação do ar.

As varinhas sobre as quaes se pendura o fumo, devem ser collocadas a 8 e 12 poleg. das umas das outras, para que o ar circule bem livremente entre os espaços. Assim devem conservar-se até que o fumo esteja parcialmente curado, tempo em que deve se unir mais as varinhas, afim de dar espaço na casa para o fumo que se corta mais tarde.

Devido a casa ser aberta por todos os lados somente com um bom tecto, e sendo indispensavel livrar-se o fumo de amparhar chuva, evita-se isto collocando taboas ao alto pelo lado de fora.

Se alguém quizer experimentar o curamento do fumo com fogo, a casa deve ser hermeticamente fechada de todos os lados, havendo no tecto a necessaria abertura para sahida do fumo.

Mesmo neste processo com o fogo não deve unirem-se muito as varinhas, afim de que o fumo não fique muito apertado depois que metter completamente.

Em lugar de esperar-se 4 ou 5 dias depois de pendurado o fumo, para applicar-se o fogo, como alguns praticam, deve arrumar-se o mesmo fumo o mais depressa possivel, applicando-se o fogo immediatamente com o fim de evitar-se que arda.

Nos primeiros dias o fogo deve ser moderado, e até que as bordas das folhas do fumo principiem a tornar se amarelhas. Deve-se então atôr-se mais o fogo de modo

que a casa se conserve sufficientemente quente, e fique o fumo curado em poucos dias.

O que se tem a fazer depois que o fumo fica curado, é destalar, mas este processo só deve principiar quando o talo e folha estejam perfectamente curados, e isto acontecerá quando o fumo estiver em estado tal, que os talos se tornem perfectamente flexiveis; ou pelo menos, quando haja grande porção de folhas que sirvao para amarrar em molhos. (Estes molhos são feitos de 3 a 4 pés de fumo, e ás vezes mais, amarrados da parte de baixo com uma folha.)

O fumo depois de achar-se sufficientemente curado fica em estado de ser destalado: na estação fria, deve se descer uma porção dos andaimos, por onde se tenha de começar a destalar mais tarde, e arrumar o bom junto com as pontas das folhas para o centro, o os pés para fora. Esta arrumação faz se encostando o fumo ás paredes da casa que se destina para isto, devendo lançar-se entre o fumo e as paredes uma porção de palha, e assim tambem pelos lados que não tem paredes, e encostar taboas para excluir o ar.

Arrumado assim o fumo se conservará perfeito por muito tempo, devendo se ter o cuidado de não arrumar quando humido, porque ardoria e damnificaria-se-lia muito, a menos que fosse destalado em poucos dias.

Sendo porem arrumado como deve ser, poder-se-ha destalar com vigor, uma vez que não tenha sido arrumado em tempo muito frio.

Depois de ter sido o fumo arrumado em molhos, devem estes ser arrumados com as folhas para dentro, postas umas sobre outras, e os talos para o lado de fora, afim de que fique todo perfectamente seco.

Se o fumo não estiver em tal boa condição como se recommenda, não se deve metter nella quando estiver arrumado, se não no principio da estação quente, quando se tem de estender os molhos nas varinhas e collocar nos andaimos, devendo serem postas umas juntas das outras, sem contudo ficarem opprimidas que exela o ar. Esta forma ficará o fumo perfectamente em poucos dias.



O sr. M. FRANCISCO:—Não é necessário levar papeis a todo momento?

O sr. TAQUES:—Sobre este ponto é que vou tocar.

V. exc. sabe que durante o anno pouco são os officios a conduzir; tenho até aqui appointment: ao governo 58 officios em 1862. O continuo já entregava os officios ao governo, os officios das camaras...

O sr. M. FRANCISCO:—Mas este não é o mister de um continuo, é o de um correio; em todas as repartições se pratica assim.

O sr. TAQUES:—O que estou dizendo é que este serviço era committido ao continuo?

O sr. M. FRANCISCO:—Bem; mas é serviço que não lhe compete; por favor é que tem sido feito.

O sr. TAQUES:—Eu digo que lhe compete.

O sr. M. FRANCISCO:—Perdoe-me que lhe diga que em repartições alguma pertencem ao continuo; ha para esse fim um empregado que se chama correio.

O sr. TAQUES:—Isto é em repartições de natureza diversa.

O sr. M. FRANCISCO:—Além de officios ha cartas e outros papeis.

O sr. TAQUES:—Durante o anno passado 58 officios baixaram desta assembleia e subiram a presença do governo. Qual era o serviço dos continuos, não considerando os serviços que elles prestavam neste recinto? Era a entrega de officios. Pois os continuos, fazendo o trabalho desta assembleia, quotidianamente não poderiam, com o mesmo estipendio ou com mais alguma coisa, concedo, satisfazer a este serviço, isto é, entregarem officios? Elles estavam satisfeitos, prestavam este serviço com muita regularidade? Não havia, pois, necessidade de se crear um novo emprego, para condução de officios, quando os officios tem sido entregues até aqui regularmente, sem reclamo nenhum da mesa, nem da assembleia.

O sr. M. FRANCISCO:—Continuos carregados de papeis!

O sr. TAQUES:—V. exc. me disse particularmente e eu repetei...

O sr. PRESIDENTE:—A minha opinião individual não serve para fundamentar um projecto que não assignei; e pode não autorizar.

O sr. TAQUES:—Já que v. exc. não quer que eu refira uma conversa particular, não referirei; mas v. exc. permita que diga que o que a referir era muito digno desta assembleia, e mesmo sustentava este projecto. Mas, como não quer não direi a opinião de v. exc.

Pelo que tenho dito, v. exc. vê que o serviço muito simples, muito pequeno de condução de officios era satisfiço completamente pelos continuos; e pois não vejo razão para que se faça uma nova criação.

V. exc. vê o perigo de semelhante disposição; o publico está observando o que se tem passado aqui; v. exc. hade se recordar daquillo que eu disse e repito. Durante a enfermidade de um dos nossos continuos v. exc. chamou um individuo que eu chamaci, não sei se bem ou mal, seu agente eleitoral. O agente eleitoral de v. exc. começou a funcionar, porém felizmente para nós e infelizmente para elle, o sr. BORGES apresentou-se, apesar de encomodado, e começou a funcionar; por isso ficou como exonerado o sr. ESTEVES que v. exc. nomeou, para servir de continuo interinamente.

Ora não se poderá dizer que v. exc. quer com esta criação dar um arranjo á esse individuo que foi nomeado continuo interino? Creio que sim.

E' verdade que v. exc. pôde nomear algum outro; mas, se v. exc. me consente franqueza, eu direi que elle vai ser nomeado para o futuro lugar de correio desta assembleia, lugar completamente dispensavel, e cujas funcões estão sendo exercidas pelos continuos com agrado de todos e sem reclamação por parte delles. Por isso v. exc. permita que eu diga que muito irregular é o projecto que satisfaz ambições particulares, muito embora de pessoas que trabalham no sentido que v. exc. quer; os dinheiros publicos não são recolhidos no cofre para se satisfazer ambições de particulares, embora v. exc. sympathise muito com esses particulares; os dinheiros publicos são destinados para outros fins.

Crear-se um lugar nestas circumstancias, é um modo de proceder, contra o qual o publico hade reclamar sempre; proceder-se desta maneira e procurar-se não o individuo para o emprego, mas sim o emprego para o individuo: isto chama-se arranjo particular.

O sr. M. FRANCISCO:—Nós aqui não fazemos nomeação de empregados, não designamos nomes.

O sr. J. THEONORO:—Até chamam á este projecto o projecto "Estes" (risadas).

O sr. M. FRANCISCO:—Então podia-se tambem chamar á uma disposição transitoria de um dos organos passados a disposição—Paulo Delfino—

O sr. J. THEONORO:—E' uma outra disposição que se designa o nome do individuo, eu poderia chamar... mas, não digo (risadas).

O sr. TAQUES:—A vista do que tenho exposto, v. exc. vê, pelo menos, o publico vê, que a feição particular deste projecto é odiosa; que elle não tende a satisfazer uma necessidade publica, que tende pelo contrario a satisfazer interesses particulares, interesses e commodos de pessoas que trabalham no sentido de fazer triumphar as ideas que v. exc. professa.

Passando este projecto, sr. presidente, qual é a consequencia a que vamos atingir? E' esta. A assembleia provincial tem levantado uma bandeira de reacção; ella não tolera que empregados de opinião contraria á sua trabalharem na respectiva secretaria. Consta mesmo e parece que v. exc. tem premeditado a demissão não só do sr. commendador Bittencourt que tem praticado o crime de independencia contra as ideas de v. exc., como tambem a de outro empregado que ali existe, embora seja pobre, embora não seja rico e não viva no fausto como v. exc.

Pois bem, v. exc. faça tudo quanto entender, carregue com a responsabilidade de seus actos; nós tomaremos as licções que v. exc. e a sua maioria tem estabelecido.

E, sr. presidente, quererá v. exc. que nós tomemos desde já a licção que se nos dá? Se é principio correto, modesto, decente, o regular, que não sirvam, perante os superiores os inferiores, que professarem opinião contraria; quererá v. exc. que nós tambem, tomando esta licção, estabeleçamos um principio igual? Pois v. exc. pensa que nós conservadores, que fazemos aqui uma minoria imperceptivel, não podemos empregar a mesma systema? V. exc. quer tambem sujeitar á uma exoneración acinosa, como esta que se quer estabelecer, á empregados de outras repartições e que professam as opiniões que v. exc. communga?

Pois bem, eis o que v. exc. vai fazer, v. exc. pratica um acto decente e regular, nós tambem o praticaremos, praticaremos um acto decente e regular, se v. exc. não quer que nas repartições que v. exc. governa, trabalharem pessoas que professam principios contrarios aos seus; nós tambem não queremos que nas repartições dominadas e dirigidas por pessoas que commungam nossos principios, trabalhem os que cooperam para o triumpho eleitoral de v. exc. Aceitamos a luva e havemos de caminhar na conformidade do que v. exc. ordena, no seu projecto.

Eu tinha muito que dizer sr. presidente, porém acho-me encomodado, como mostra o som de minha voz; queria unicamente, protestar contra este projecto, que só tende á satisfazer uma necessidade pequena de par-

tido, que só tende a exercer uma *vingança pessoal*. Tenho committido meu fim e sento-me fazendo uma consideração.

Parcece que para a adopção deste projecto houve accordo, porque estão assignados nelle, quasi todos os membros da maioria, menos a illustre mesa.

Pois bem, se v. exc. e os senhores secretarios entenderem que não deviam assignar o projecto...

O sr. A. CARLOS:—Eu assignei.

O sr. TAQUES:—É porque elle provoca o escandalo publico. Eu pois louvo á v. exc., declarando que recebemos com toda a submissão, a licção que v. exc. nos vai dar; e então, estabelecido, d'aqui em diante, o principio de que debaixo de nossa submissão não trabalham aquelles que professam opiniões que nos são contrarias; recebemos as licções de sabedoria de v. exc.

O sr. MARTIM FRANCISCO (Pela ordem):—Requerio o encerramento da discussão (oh! oh!) visto que o deputado da maioria respondeu ao nobre deputado na segunda discussão.

VOZES DA MINORIA:—Não se podem justificar requerimentos de encerramentos o sr. presidente deve chamar-o á ordem.

Posto á votos, é approvado o encerramento.

O sr. BARRÃO DO RIO CLARO (Pela ordem):—Pego á v. exc. que consulte á mesa se consente que esta votação seja nominal. Daqui por diante heide requerer que a votação sobre quaisquer questões politicas seja nominal para que a provincia fique sabendo que eu não voto em qualquer projecto dessa natureza que parta da maioria, embora se diga no *Constitucional*, nesse pelourinho da reputação alheia, nessa *folha* não do partido conservador, mas de um ou outro individuo da capital, que eu tenho votado pelos projectos partidos da maioria da casa.

Posto á votos, é approvado este requerimento.

Depois de uma questão de ordem suscitada pelo sr. NELLIAS entendendo que o requerimento fóra violado, visto que o encerramento devia ser requerido por escripto em conformidade do que dispõem a reforma regimental, e de algumas explicações dadas pelo sr. presidente, procede-se á votação nominal, conforme foi vencida, e é approvado o projecto para passará segunda discussão por vinte votos contra um.

Votaram a favor os srs.:—CARRÃO, Americo Brasileiro, Paula Sousa, Leandro de Toledo, Sousa Carvalho, Araújo Ferraz, João Tobias, Vicente Eufrazio, Antonio Carlos, Silva Leme, Mamede, Marcondes, Casiquiro de Macedo, Gouveia Veiga, Clemente dos Santos, Martin Francisco, Monteiro de Godoy, Gonçalves de Andrade, Santos Lopes, e Reis Franca; e contra o sr. BARRÃO DO RIO CLARO.

O sr. CASIMIRO DE MACEDO:—A minoria retirou-se para não votar contra o projecto. (Riso).

ENTRAM EM TERCEIRA DISCUSSÃO, e sem debatesão adoptadas e vão á commissão de redacção as posturas da camara do Bananal, com parecer da commissão de 1.º de Abril de 1861.

Approvam-se sem debate em primeira discussão, e passão á segunda as posturas da camara de Cunha, com o parecer da commissão de 7 de Abril de 1862.

OFFICIOS DE JUSTICA.

Primeira discussão do projecto n.º 19 do anno p.p. creando um 2.º officio de escrivão de orphãos e ausentes no termo de Guaratinguetá.

O sr. JOÃO THEONORO:—Pedi a palavra unicamente para solicitar dos srs. deputados, signatarios deste projecto, ou dos que estiverem informados sobre a utilidade de elle, qualquer esclarecimento que venha illustrar aos membros desta casa.

O sr. M. FRANCISCO:—Pego a palavra para satisfazer ao nobre deputado.

O sr. J. THEONORO:—Lembro a esta assembleia um facto especial que parece estar em contraposição com as considerações de utilidade relativamente á este projecto. Em algumas localidades da provincia, hantamente populares entendem-se nesta assembleia que deve haver supressão dos segundos cargos de escrivões de orphãos e ausentes; entretanto que em outras localidades, como em Guaratinguetá, entende-se conveniente a criação destes cargos. E' preciso, pois, que occorram circumstancias peculiares para que se julgue razoavel a passagem deste projecto que era este emprego em Guaratinguetá. Sabe-se perfeitamente quaes são os resultados que podem provir de uma lei nestas circumstancias, decretando erações desta ordem; isto pode importar grande differença nos rendimentos dos escrivões que funcionam actualmente.

Tambem seria conveniente que se apresentasse á consideração da assembleia qualquer representação ou exposição de motivos sobre esta materia, a fim de que todos os membros da casa pudessem conhecer quaes são os factos que serviram de base á formulação deste projecto.

Limito-me a estas observações e espero que o sr. deputado, que já pediu a palavra, dê mais amplo desenvolvimento a esta materia.

O sr. MARTIM FRANCISCO:—Pedi a palavra, sr. presidente, para serenar a consciencia deusadamente escrupulosa do nobre deputado pelo 3.º districto. O nobre deputado parece vêr em cada projecto que se apresenta um phantasma envolvido no manto da conveniencia politica.

Direi ao nobre deputado que não tem razão para apertar-se com este projecto creado pela segunda escrivania de orphãos e ausentes em Guaratinguetá. Em primeiro lugar começarei citando ao nobre deputado um precedente da maioria conservadora de 1859 nesta assembleia que fez igual criação em Taubaté; fóro não mais importante do que o de Guaratinguetá.

Se o nobre deputado tivesse reflectida para a população de Guaratinguetá veria que esta simples consideração era sufficiente para justificar o projecto que ora discutimos. A população actual de Guaratinguetá não é inferior a 40,000 almas, pois que já ha bastantes annos passados calculava-se que seria de 35 a 36,000 almas. Assim, é evidente que, em uma população de 40,000 almas uma simples escrivania de orphãos e ausentes não é sufficiente para desempenhar todos os serviços que incumbem ao juizado de orphãos e que as partes tendão de requerer.

O nobre deputado sabe que o eleitorado de Guaratinguetá é composto de 37 electores, e que se não se compoem da cerca de 60, não é porque os cidadãos qualificados ali não cheguem para este numero de electores; mas sim pelas restricções que a ultima reforma eleitoral determinou mandando fazer a eleição pela qualificação menos numerosa das dos tres ultimos annos anteriores á lei. Se por ventura se attendesse só á regra do que cada 30 votantes dariam um elector, sem duvida Guaratinguetá teria um numero não inferior ao de 60 electores. (Apoiados).

Tudo isto demonstra a população numerosa de Guaratinguetá, porque se não houvesse a restricção feita pela ultima reforma eleitoral, não haveria na provincia de S. Paulo localidade alguma que tivesse um eleitorado mais numeroso do que Guaratinguetá.

Ainda mais; os mesmos nobres deputados do partido conservador com uma medida que tomaram justificam a necessidade da criação desta segunda escrivania de orphãos e ausentes em Guaratinguetá; elles sabem que

a assembleia provincial creou ali um 2.º tabellionato, e essa lei foi sancionada. Ora, si é necessario alli este 2.º tabellionato, por idéntica razão tambem é necessario uma escrivania de orphãos e ausentes. (Apoiados).

O actual serventurio da escrivania de orphãos e ausentes em Guaratinguetá, a quem faço a devida justificação declarando que elle cumpre bem os seus deveres, não tem podido comtudo dar vazo á todos os negocios que correm pelo seu cartorio.

O sr. TAQUES:—De que partido é esse serventurio?

O sr. M. FRANCISCO:—Não sei.

O sr. TAQUES:—Convém que se saiba; é conservador.

O sr. M. FRANCISCO:—Isto nada vem ao caso; tenho aqui uma relação de inventarios que ainda não se tem podido fazer pela muita influencia de serviço naquello cartorio, e eu a lerei:

\* Ainda até hoje não se fez o inventario da finada d. Umbelina, mulher de Manoel Antonio Gonçalves, cujo fallecimento teve lugar ha dezoito annos, mais ou menos. O viuvo cabeça do casal falleceu tambem ha cerca de seis mezes, e até esta data ainda se não deu começo ao respectivo inventario.

\* Os inventarios de d. Anna, mulher do Barão de Guaratinguetá, do capitão Manoel Marcondes dos Santos, da primeira mulher de Manoel Moreira de Sousa, e outros, so foram concluidos dois annos, mais ou menos, depois do passagem dos inventariados.

\* O mesmo, com pequena differença de tempo, se tem dado com os inventarios de João Galvão de Franca, major José Gonçalves Cruz Veloso e outros á cargo daquelle escrivão.

Isto serve para mostrar que este empregado, apesar de ser muito expedito no desempenho de seus deveres, não tem entretanto podido dar solução á todos os feitos que correm pela sua escrivania; e então onde o trabalho não pode ser bem desempenhado por um só individuo, convém que hajão dois para que isso se realice. (Apoiados).

O sr. TAQUES:—Em Atibaia tambem ainda estão por fazer muitos testamentos; logo, deve haver ali um outro escrivão de orphãos.

O sr. M. FRANCISCO:—Perdoe-me, eu cito designadamente inventarios que tem sido demorados, apesar da apólio do respectivo empregado pela muita influencia de trabalhos, e entretanto o nobre deputado diz-me em geral:—ha inventarios em Atibaia que ainda não se fizeram.—

O sr. TAQUES:—Entendem o caso; querem fazer mal a esse escrivão.

O sr. M. FRANCISCO:—E' habito inveterado da minoria, dar interpretação má á todos os actos que a maioria quer praticar. (Apoiados.) mas, felizmente a maioria está collocada muito alto para poder oler com desdém esses apodos da minoria. (Apoiados).

O sr. TAQUES:—Isto não passa de declamação.

O sr. M. FRANCISCO:—Declamação tem sido tudo quanto tem dito a minoria no sentido de aciar veneno nos actos da maioria. (Apoiados).

Sei que as razões que apresento aqui não hão de produzir mossa no animo dos illustres membros da minoria porque, parece que o interesse individual do actual serventurio da escrivania de orphãos e ausentes de Guaratinguetá, predomina mais no seu espirito do que o interesse publico d'aquella população (apoiados.) porém quando apresento estas razões é para que sejam avaliadas pela opinião publica e pelo governo da provincia que tambem tem de preferir o seu *verdict* no presente projecto.

O sr. J. THEONORO:—Quem será nomeado para esse lugar de 2.º escrivão?

O sr. M. FRANCISCO:—Todos os dias se avalia neste recinto de um modo parcial e injusto os actos da maioria, todos os dias se repete que os seus projectos tem por fim o interesse particular; mas a maioria appella para o juizo da provincia de S. Paulo. (Apoiados).

Quero ainda responder a uma consideração apresentada pelo nobre deputado do 3.º districto.

Disse o nobre deputado que era singular o espectáculo que a maioria apresentava de querer unir os cartorios de orphãos e ausentes em certas localidades, e de querer dividir-os em outras; parece que o nobre deputado quiz alludir á supressão de um dos cartorios de Bragança.

Se o nobre deputado attendesse que não ha comparação possível entre a população de Bragança a que elle se referio, e a população de Guaratinguetá; se reflectisse que a população de Bragança será de pouco mais de 10,000 almas ao passo que a de Guaratinguetá é de mais de 40,000, reconheceria que a sua objecção cahia completamente. E, senão, attenda o nobre deputado, não simplesmente para as populações de Bragança e Guaratinguetá, e sim para os eleitorados respectivos e verá que o eleitorado de Bragança é inferior á metade do eleitorado de Guaratinguetá, o que mostra que Guaratinguetá tem uma população de mais do duplo da de Bragança.

O sr. VALLADÃO:—E os termos?

O sr. M. FRANCISCO:—Os termos! Antigamente o juizado municipal de Bragança continha Nazareth, Atibaia e Amparo, e todos estes lugares estão hoje destacados; e se o do Amparo não está destacado como termo do juiz letrado, o está como termo de jury. Logo, não pode ser acceita esta argumentação do nobre deputado.

O sr. TAQUES:—E a do sr. relativamente á qualificação, não prova, porque nós sabemos como se fazem as qualificações.

O sr. M. FRANCISCO:—Estou certo que o sabem, e perfeitissimamente; mas direi que se ha localidade na provincia em que os partidos lutem passo a passo na qualificação é sem duvida Guaratinguetá; ambos os partidos velão ali por seus interesses legitimos, o nobre deputado sabe que em quasi todos os annos elles levão os seus recursos até á relação do districto.

Termino aqui, sr. presidente, as minhas reflexões. Como já disse, sei que não ha de produzir effeito algum no animo da minoria este meu pequeno discurso, antes será mais um argumento que os nobres deputados terão contra o projecto o facto de haver eu fallado nesta materia com algum calor. Poderão por isso acreditar que ha fim politico neste projecto; mas, tranquillo na minha consciencia, e confiado na opinião da provincia, termino aqui, esperando que a maioria da assembleia approve esta medida que é de conveniencia publica.

Não havendo mais quem peça a palavra, e procedendo-se á votação é approvado o projecto para passar á 2.ª discussão.

Entra em 1.ª discussão, e sem debate passa á 2.ª um artigo de posturas da camara de Santa Isabel, em a enenda da commissão respectiva apresentada em parecer de 3 de Maio de 1862.

Em seguida passão igualmente sem debate da 1.ª para a 2.ª discussão, as posturas da camara de Ubatuba, com parecer da commissão de 8 de Abril de 1862.

São approvados, tambem sem debate dous pareceres da commissão de contas e organo de camaras, sobre as contas das camaras de Ubatuba e da Cachoeira.

Achando-se esgotada a 1.ª parte da ordem do dia, o sr. presidente suspende a sessão até á chegada do sr. inspector do thesouro para á discussão do organo provincial.

A' 1 hora da tarde, reunidos de novo os srs. deputados, continuando a sessão, passa-se á:

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

ORGANISMO PROVINCIAL.

Prosegue a 2.ª discussão do projecto de organo provincial fixando a receita e decretando a despesa para o anno de 1863 a 1864.

Trata-se ainda do art. 2.º e seus §§, com as emendas apoiadas na sessão antecedente.

Acha-se presente o sr. inspector do thesouro provincial.

São lidas e apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes:

EMENDAS.

\* N.3.—No art. 2.º § 7.º onde se diz—nas verbas relativas á casa de correção, ordena-se ao administrador 1:200\$000—diga-se 1:300\$000,—e onde se diz—gratificação ao administrador 1:500\$000—diga-se 1:200\$.

\* No § 6.º do art. 2.º, onde se diz nas primeiras verbas do seminario de Sant'Anna—director e capellão—diga-se—ordenado ao director e ao capellão.

\* No mesmo artigo, nas verbas do seminario de Santa Anna, onde se diz—capellão—diga-se—ordenado ao capellão.—Dr. Paula Souza.—Leandro de Toledo.—Martin Francisco.

\* N.1.—Art. 2.º ao § 6.º acrescente-se onde se diz—capellão 400\$000—diga-se—500\$000, e isto na verba do seminario de educandos de Sant'Anna, e na de educandas do Aca.

\* Ao § 7.º do mesmo artigo, onde se diz—gratificação ao capellão—diga-se—ordenado ao capellão.

\* Onde diz—gratificação ao medico—diga-se—ordenado.

\* No art. 2.º § 1.º, onde se diz—lithygraph contractado 3:600\$000—diga-se—6:000\$000.

\* No § 6.º acrescente-se 180\$000 annuaes com aluguel de uma casa para escola no Braz.

\* No seminario de educandos de Sant'Anna, onde se diz—professor de primeiras letras ordenado de 400\$000 e gratificação 50\$000—diga-se—gratificação 100\$000, e altere-se a verba.

\* No § 8.º, onde se diz—da cidade de Santos—diga-se—sendo 3:000\$000 com a illuminação da mesma cidade, e augmente-se a verba na proporção do aumento desta illuminação.

\* No § 9.º, onde se diz—pagamento annua a Nossa Senhora da Apparceida, em vez de 500\$000,—diga-se—1:000\$000, ficando assim salda a divida da provincia.

\* No expediente da secretaria do governo acrescente-se 200\$000.

\* Onde se diz—thesouro provincial—dita ao fiscal—diga-se—ao fiel.

\* Onde diz—expediente do thesouro 2:600\$000—diga-se—2:400\$000.—Leandro de Toledo.—Paula Souza.—Martin Francisco.

\* N.5.—Auxilio á diversas municipalidades para suas obras publicas:

A' da Casa Branca.	500\$000
A' de S. Sebastião.	1:000\$000
A' de Paranahyba.	500\$000
A' de Guanabá.	1:000\$000
A' de S. Jorge da Boa Vista.	500\$000
A' de Lorena.	5:000\$000
A' de Itapevinga.	2:000\$000
A' de Guaratinguetá.	5:000\$000
A' de S. José do Parahyba.	3:000\$000
A' de Cunha.	5:000\$000
A' de Taubaté.	3:000\$000
A' de S. Bento de Sapucahy—mirim.	2:000\$070
A' de Caragatatuba.	1:000\$000
A' de Campo Largo.	1:000\$000
A' de Porto Feliz.	2:000\$000
A' de Atibaia.	4:000\$000
A' de S. Bento de Araraquara.	2:000\$000
A' de Queluz.	1:000\$000
A' de Silveiras.	1:000\$000
A' do Amparo.	1:000\$000

\* No § 2.º do art. 2.º, diga-se:

\* A tres chefes de secção, como gratificação—200\$000 a cada um.

\* A quatro primeiros officiaes 100\$000 de gratificação a cada um, e o mesmo a quatro segundos officiaes e tres amanuenses.—Martin Francisco.—Paula Souza.—Leandro de Toledo.

\* N.6.—§ Para ser comprehendido na verba das pontes

\* Para reconstrução e novas obras necessarias da ponte do Rio Parlo; na estrada para a Franca, segundo o organo remetido pela camara da Casa Branca ao governo da provincia, alem dos 12:000\$000, consignados na lei actual do organo—9:500\$000.

\* O governo fica autorisado a mandar desde já que a dita camara contracte aquellas obras com quem melhores condições offerecer; e dará todas as providencias para que taes obras fiquem concluidas no corrente anno.—S. R.—J. O. Nellas.

O sr. JOÃO THEONORO:—Me occuparei hoje, em continução do que disse na sessão precedente sobre as despesas da provincia dos empregados da casa de correção.

Na sessão passada d'esta mesma legislatura, tive occasião de apoloziar muito os serviços prestados pelo administrador da casa de correção, e até deplorar que esta assembleia não tivesse remunerado os seus prestimos, sempre eloquios por todos os presidentes da provincia, como convinha; nem tivesse considerado os trabalhos que outr'ora prestou elle n'aquella repartição dirigindo as obras que então se concluíam; refiro-me ao sr. tenente coronel Oliveira. Basta entrar-se n'aquelle estabelecimento provincial para reconhecer-se que ali habitam o accio, o ordeno, o trabalho e a regularidade, (apoiados). Entretanto os srs. deputados que confeccionaram o organo na sessão precedente não se esqueceram completamente das relevancias dos serviços prestados por aquelle muito digno funcionario e augmentaram seus vencimentos em 300\$000; percebia elle então 2:100\$000 annuaes e pelo organo vigente 2:700\$000.

Igualmente o secretario, ou antes o ajudante da escripturação n'aquella penitenciaría tambem teve pelo organo vigente um augmento de seus vencimentos.

Primitivamente, no anno de 1861 a 1862, competia-lhe 1:200\$000, pelo organo actualmente em vigor compete-lhe 1:400\$000; teve pois um augmento de vencimentos correspondente ao excesso d'esta ultima quantia.

Mais feliz do que todos os empregados tem sido proporcionalmente o cirurgião respectivo. Em 1861 a 1862 percebia vencimento igual á 300\$000, em 1863 a 1864 elevou-se a 500\$000, e n'este anno, pelo projecto actual de organo, elevou-se a mais 100\$000; vem portanto a ter um vencimento correspondente a 600\$.

O sr. P. SOUZA:—N'este anno não se elevou, é a mesma verba do anno passado.

O sr. J. THEONORO:—Bem; já sei que houve engano a este respeito.

O sr. P. SOUZA:—Ha unicamente a conversão da gratificação em vencimentos; assevero ao nobre deputado que não houve augmento.

O sr. M. FRANCISCO:—Veja o organo do anno passado.

O sr. J. THEONORO:—E' isto mesmo que vou ver. (Examina).

Bem dizia eu que pela lei do organo vigente o cirurgião percebia o vencimento de 500\$000 e que entre-



tanto n'este projecto actualmente formulado vem-se-lhe adjacencia a importancia de 600\$000.

O sr. P. SOUZA:—E' enganado de cifra.

O sr. J. THEODORO:—Como houve este engano apenas limto-me a lembrar aos nobres membros da commissão este facto.

Agora, senhores, vou deplorar o procedimento ingratido dos nobres deputados da maioria para com dois empregados que ali servem e que tem assistido, com trabalhos sempre continuados, a estas evoluções progressivas dos vencimentos dos outros funcionarios, ao mesmo passo que tem elles sido condemnados por esta assembleia a uma estacionariedade muito lastimavel. Antes de tudo lembrarei a casa que um empregado que tem prestado serviços relevantissimos aos nobres deputados nunca devia ser condemnado as penas impostas pela maioria desta assembleia, talvez por sua posição pouco importante na sociedade; refiro-me ao sacristão da casa de correção, o sr. Mendonça. O sr. Mendonça creio que está empregado naquella repartição ha longos annos, os seus serviços tem acompanhado em importância as vantagens prestadas pela religião, e tem visto nos relatorios de alguns presidentes da provincia elogios liberalizados ao capellão, ou antes aos resultados necessarios de sua missão civilisadora e regeneradora.

Pois senhores, não é certo que aquellos tambem que prestam serviços auxiliares como são os sacristães devem ter contribuido para taes beneficios com seus trabalhos embora secundarios?

Um sr. DEPUTADO:—Mande uma emenda á mesa.

O sr. J. THEODORO:—Mandarei e conto com o voto judicioso do nobre deputado.

Perguntava eu, não se pode dizer que tambem estes empregados, embora funcionando secundariamente, empregados auxiliares, contribuem para o serviço religioso de aquelle lugar, para a moralisação dos presos que ali estão subnaetidos a uma lei de regeneração social e individual?

Seguramente. Assim, pois, digo eu, si esse capellão tem merecido estes elogios, si os seus serviços tem sido retribuidos convenientemente, por que os nobres deputados conservam-se sempre impavidos e inaccessíveis aos principios de justiça e de equidade quando se trata de um homem que, embora em uma posição não elevada na sociedade, tem todavia necessidade de recursos para a sua subsistencia e para a sua numerosa familia. Notem mais os nobres deputados, que alem da exiguidade em pouco irrisoria de 100\$ a um empregado publico, e 100\$ impropositivos, occorre esta circumstancia muito notavel, que o sr. Mendonça, tem, sem contestação necessitada mais imperiosas a satisfazer do que alguns outros empregados; tem elle uma familia numerosa e não é seguramente com estes rendimentos tão insignificantes e que eu poderia até dizer ridiculos que poderá executar pontualmente, como tem feito, os deveros do emprego que exerce.

Agora lembrarei aos srs. deputados que nunca o homem politico deve esquecer-se, ( não digo das potencias electoras, nem mesmo dessas sumidades que sobrosahem pelos serviços prestados aos seus correligionarios e a sua politica ) nas suas aquelles que, em posições obscuras, tem prestado serviços consideraveis ao seu partido. O sr. Mendonça tem sido um liberal sempre dedicado, e ha longos annos, na freguesia de Santa Iphigenia. Lembremo-nos de que, naquellas épocas em que as folhas publicas ostigmatizavam o procedimento dos chefes do partido liberal, lançavam o ridiculo sobre o rei do mesmo partido que a semelhança de alguns monarchas do Egypto que nunca dispensavam a entrada apparatus na capital de seu estado, em carros puxados por quatro reis vencidos, tambem não presenciamos a honrar seus subditos, com amanduegação do seu carro triumphal, quando voltava da assembleia nacional, e recolhimentos que ja nesses tempos não pesavam sobre o sr. Mendonça, somente os serviços de partido, como igualmente os sacrificios, e pesares que os costumam acompanhar. De que entretanto, tem-lhe servido tanta devoção? Ao passo que assiste o augmento annual, o progressivo nas vantagens facultadas pela actual assembleia aos...

O sr. M. FRANCISCO e P. SOUZA pedem a palavra.

O sr. J. THEODORO:—outros empregados...

O sr. P. SOUZA:—Nós não vimos aqui pagar serviços electoraes com dinheiros da provincia.

O sr. M. FRANCISCO:—Apoiado.

O sr. J. THEODORO:—Tem sempre tido a infelicidade de não poder alcançar augmento de vencimentos, alem da insignificancia que lhe foi adjudicada, ha longos annos, pois que sabem os senhores perfeitamente que vencimentos, que poderiam ser considerados como proporcionaes aos serviços anteriormente prestados, depois do enohecimento geral das cousas e destas evoluções economicas por que o nosso paiz e a nossa provincia tem passado, não podiam seguramente fazer face as necessidades supervenientes e nem corresponder aos trabalhos dos funcionarios publicos. Os nobres deputados comprehendem tanto esta verdade que retribuiram serviços de outros empregados, entretanto o sr. Mendonça, que parece ter-se collocado em lugares tão distantes que, semelantemente ao corpusculo não podia ser avistado pelos srs. deputados, ficou constantemente esquecido; nem uma só vez os srs. deputados lembraram-se d'elle, e até, senhores, com pesar o digo, no anno passado sei que elle quiz fazer valer sua justiça e os seus direitos perante alguns deputados da maioria; mas como se respondia a um homem que tinha prestado serviços politicos, que devia merecer as sympathias e os respeito dos nobres deputados? como se tratou a este cidadão? A resposta foi a seguinte:

—Nós não dispomos de propriedade nossa; os dinheiros da provincia não podem ser dados para a retribuição de serviços politicos nem por considerações individuais.

O sr. P. SOUZA:—Honra a quem respondeu tão bellamente, foi de accordo com os dictames de seus deveres e obrigações.

O sr. C. DE MACEDO:—O orador está agora feito advogado dos interesses liberais!

O sr. J. THEODORO:—Quando avistamos a justiça em um liberal, quando vemos a falta de equidade que tem havido a seu respeito, uza-se desta resposta: não somos proprietarios dos dinheiros da provincia e quando pelo contrario encontramos outros que se acham em posição mais atractiva, que podem prestar serviços muito mais relevantes, os nobres deputados nunca uzam desta formula maleavel que para uns é inflexivel, e para outros...

O sr. MAMEDE:—Talvez o nobre deputado se dirija a mim agora, mas eu fui franco neste negocio não só a respeito desse sacristão, como a respeito do collegio.

O sr. C. DE MACEDO:—Se augmentassemos os vencimentos, haviam de dizer que o fizemos por elle ser liberal.

O sr. J. THEODORO:—O sr. Mamede acaba de dizer que no anno passado, sollicitou augmento de vencimentos.

O sr. MAMEDE:—Não sollicitei nada, apenas fallei sobre isso.

O sr. J. THEODORO:—Então manifestou o dezejo de que se augmentasse o vencimento do sr. Mendonça.

O sr. MAMEDE:—E fallaria nisso independente de elle ter servido ao partido.

O sr. J. THEODORO:—Mas por que o nobre deputado, entendendo que devia manifestar esse dezejo, não como

retribuição de serviços politicos, não sollicitou entretanto de seus collegas.

O sr. MAMEDE:—Por que acho que o serviço que elle presta ali está bem pago com 100\$ rs. Então augmento-se tambem ao sacristão do Collegio que tem mais obrigações, e alem disso é ego.

O sr. J. THEODORO:—Por que não emprega sua influencia para se augmentar esses vencimentos?

O sr. MAMEDE:—Por que acho que o serviço está bem remunerado.

(Continúa.)

NOTICIARIO.

A commissão popular remeteu mais, pelo correo que no dia 23 partiu para o Rio de Janeiro, ao banco Maad Mac-Gregar e Companhia, a quantia de réis 6:327\$000 sendo:

Por conta da subscrição de Pirapora do Corua réis 1:780\$.

Recebido por conta de Manoel José de Mesquita réis 50\$ (estas quantias foram remetidas em uma letra avista sobre o banco do Brasil de 1:850\$ rs.)

Por conta da subscrição de Ita em uma letra á 30 dias 1:007\$, em uma ordem do mesmo prazo 400\$000, 1:497\$ rs.

Recebido de Antonio Francisco de Gouveia e Castro em uma ordem avista sobre o Rio de Janeiro 1:000\$ rs.

Do Barão de Atibaia, em uma ordem sobre Netto e Companhia de Santos para ser cumprida em letra á 60 dias sobre o Rio 2:000\$ rs.

Somma total rs.—6:327\$000.

Ante-hontem domingo da Paixão pregou na Sé Cathedral o rvd. sr. conego Monte Carmello um bellissimo e importante sermão sobre a maledicencia.

O sr. conego Monte Carmello mostrou que dispoe de vasta erudição, e elevou-se a altura do verdadeiro orador sagrado.

Julgamos de tal importancia este sermão, que, com consentimento do autor o publicamos hoje na parte competente do nosso jornal.

Reunião-se no dia 23, a junta revisora da qualificação da parochia da Sé, sob a presidencia do 3.º juiz de paz o sr. dr. Clemente Falcão de Sousa Filho.

Esta reunião durará cinco dias, na forma da lei, e durante os quaes podem os cidadãos reclamar contra qualificações ou desqualificações de votantes do alistamento feito em Fevereiro p. p. e que se acha afixado no lugar do costume.

Hoje celebra-se na Cathedral com a devida pompa, a festividade da Senhora das Dores, dignando-se s. exe. rvd. fazer meio circulo, e assistindo o exm. presidente da provincia. Prega ao evangelho o rvd. sr. dr. Helofonso Xavier Ferreira.

A igreja acha-se elegantemente adornada.

Ante-hontem recolheu-se da sua chacara do Ypiranga, a esta capital, o exm. sr. Barão de S. João do Rio Claro com sua exma. senhora, para onde tinham ido tratar dos arranjos para a recepção de s. exe. rvd.

O sr. Barão de S. João do Rio Claro não poupo esforços para que a mesma recepção fosse digna do alto personagem, que ali hospedou.

Na sessão de 24 do corrente, na assembleia provincial o sr. Taques orou contra a redacção da acta na parte relativa ao tumulto que se deu ante-hontem em um dos corredores do edificio. Respondeu-lhe o sr. Martin Francisco, e foi a acta approvada tal qual, tendo o sr. Taques desistido de propor-lhe emenda.

Havendo-se este debate prolongado até alem de uma hora da tarde, continuou a 2.ª discussão do projecto de orçamento provincial. Alem do sr. Cintra Junior, que concluiu o seu discurso interrompido na sessão anterior oraram os srs. Martin Francisco, Inspector do Tesouro, Paula Sousa e Taques, e ficou a discussão adiada pela hora.

O sr. professor nomeou os srs. Paula Sousa, Marcondes; João Tobias, Mello Freire, Nóbias, Taques, e Ignacio de Moraes para comporem a commissão que devia, por parte da assembleia, assistir ao To-Domi e certo que teve lugar no dia 25 do corrente, anniversario do juramento da Constituição.

Tiveram hontem leitura na mesma assembleia os seguintes projectos:

Da commissão de camaras permitindo enterramentos no cemiterio contiguo á freguesia do Braz, em quanto não se construir naquella parochia outro em lugar mais apropriado;

Da de estatistica alterando as divisões entre os municipios do Amparo e Mozy-niriri;

Da de constituição e justiça, estatindo que as demissões illegaes não annullam os direitos dos funcionarios assim demittidos.

Continuando a 3.ª discussão do projecto da reforma da secretaria da assembleia, foi afinal approvado e adoptado para ir á commissão de redacção. Orou o sr. Antonio Carlos.

Passando-se á 2.ª discussão do projecto de reforma que crea o officio de 2.ª escrivão de archivos em Guaratinguá, com a emenda que supprime o idem em emprego no termo de Bragança, orou o sr. João Theodoro, e ficou a discussão adiada pela hora.

A' uma hora e vinte minutos da tarde, em presença do sr. Inspector do thesouro, continuou a segunda discussão do primeiro artigo das disposições transitorias do projecto de orçamento provincial. Oraram os srs.: Inspector do thesouro e Martin Francisco, e foram approvados o artigo e emendas, á excepção de uma do sr. Cintra Junior, limitando as despesas com a estrada de Santos ás strictamente necessarias para a sua conservação.

Foi em seguida approvado sem debate o artigo segundo.

Entrou depois em discussão o artigo 4.º das disposições permanentes. Orou o sr. Nóbias e ficou a discussão adiada pela hora.

A ordem do dia de hoje:

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 19 do corrente anno.

Dita da 1.ª do projecto n. 32 de 1862 e requerimento adiado.

2.ª discussão do projecto n. 30 de 1862.

2.ª dita dos pareceres acerca das contas das camaras municipales de Jacarehy e Aréas.

1.ª dita do artigo de posturas da camara da capital, com parecer de 21 do corrente mez.

3.ª dita das posturas da camara municipal de Indaiatuba.

Uma hora:

Continuação da 2.ª discussão do projecto do orçamento provincial.

PORTE RELIGIOSA.

MURMURAÇÃO.

Sermão pregado na Sé de S. Paulo, na quinta domingo da Quaresma de 1863 pelo conego Monte Carmello.

«Benedictus nos quia samaritanus es tu et demonium habes.»

João B.

A maledicencia foi sempre o transcripto de uma alma torpemente apaixonada, de uma coração liberado pelo odio, pela inveja, pelo cruel conhecimento de sua propria miséria. Incapaz do menor bem, se aprehe para a mal, o detractor julga todos os outros por mal. A seu odio todos são interesseiros, egostas, hypocritas, viciosos. As intenções são puras, os actos mais innocentes, levados ao catholico infernal de sua escriptura, apparecem infelizmente cobertos das curvas as mais horrendas. Sem principios, sem logica, sem razão, todos os seus argumentos são insultos, suas provas absurdas. E que outra coisa vem hoje na resposta dos judeus, quando interpellados por Jesus Christo para que o convenessem de perca-lo? Elles bem a viam applicar as tempestades, dominar os nubes, e chiar a vida os mortos, fazer se obedecer da natureza. Mas, o que são os prodigios para linguas maldizentes?

Assim, ch' israels, se o Humm deus restitua a maldicencia aos paralyticos, os judeus o accusam de violar o sabhado; se cecio com bondade os ceciaes, é o gido por igual em tudo a elles; se prega submissivo aos soberanos, se manda pagar tributo aos Czaes, é porque intenta fazer-se um diaz, se, finalmente, amaldiçoa o vicio, se anuncia a mural mais excellente, se mostra-se o typo de todas as virtudes, sois, dizem elles, sois um vil samaritano, sois um possessor do demonio. — *Benedictus nos quia samaritanus es tu et demonium habes.* — Oh! e quando quito um mudo ainda hoje este vil eprocedimento dos judeus?... Quantos hominhi ha que se exortam nos negocios mais honestos do proximo, e a os mais generosos sacrificios, motivos torpes, interesses viciosos, criminosos intenções? Quantos ha, em summa, que se preferem expressões malignas, palavras insultantes, injurias terminas, contra toda a classe de individuos, que não se pressão não com quem lhes mereça o mais pequeno applauso?! E houve por ventura tempo em que este vicio se mostrasse mais vulgar?

Visitai esta cidade, ch' israels, pe correi esta provincia, atravessai todo este imperio, o mundo inteiro, e vereis a maledicencia fazendo a paixão dominante do grande, do pequeno, do rico, do pobre, do ignorante, do sabio, do amo, do servo, de todos homens e de fim. Sem ella, as conversações tornam se inspidas, os hominhi emudecem, os saltes se despojavão; e se algum ha que intente reprimir os seus excessos, é logo tido por excentrico, é coberto logo de ridiculo, é logo acimada de um vil samaritano, de um novo possessor do demonio. — *Benedictus nos quia samaritanus es, etc.* — E póde a Igreja, tão empenhada na salvagação de seus filhos, deixar de lhes fazer sentir os terribes effeitos de um tal vicio? Póde ella deixar de lembrarem quanto importa sermos indulgentes para com as fraquezas do proximo, e a rigorosa obrigação que temos todos de cobrimos com o veu da caridade as misérias dos nossos semelhantes? Eis-aquí, pois, o que eu venho fazer hoje em seu nome, se benignos me attendeais por um pouco. Em serrei breve.

Feliz o homem, christão, que encerrando a palavra como um presente magnifico do céu, nunca a emrga em desabono do proximo. Então, por mais fraca que purga sua voz, elle terá sempre a largura necessaria para defender os direitos da verdade. A vi ludo achac' nullo a sincero apologista; e o mesmo he, o seculo, o larã creta de que os seus de-feitos, as suas maledicções e os seus crimes não serão por elle expostos á mordida de ninguém. Assim, digno das bençãos de seu Deus, não tal homem começa a experimentar já d'esta munda a felicidade que o espera alem do tumulo. A candida pureza de sua alma, a rigidez de seus costumes, a conflanga que todos lhe merecem, embora não o poudeam sempre ao abrigo das desconfianças de vida, nem por isso o fazem desamparar do ceo, patria ditosa das almas benfazejas, recompensa a quissima de a coraçõs caritativos. E será esta a sorte do homem maldizente?

Senhor, perguntou David ao Creator; Senhor, quea achareis digno de habitar em vossos augustos tabernaculos, ou quem descregareis no dia em vosso santo throno. — *Domine, quis habitabit in tabernaculo tuo, aut quis requies in monte sancto tuo?* — Aquelle, respondeu-lhe o mesmo Deus, aquelle que não constituir os seus labios com a maldizia; o que não registrar mal de seu proximo, o que não consentir que se difame o proximo. — *Qui loquitur veritatem in corde suo; qui non agit dolum in lingua sua; ne fecit proximo suo malum et approbriam non accepit adversus proximos suos.* — Desenganem-se os maliciosos, diz o grande apostolo; não os filhos, nem os labios, nem os alibros possiderão o Reino de Deus. — *Neque fides, neque caritas, neque maliditia, regnabo Deo possidendo.* — O fallador, diz ainda o Espirito Santo, pela bocca do filho de Sirac, o fallador conta amara a rivalidade sua lingua, e sera g' ralmente aborrecido pelos hominhi. — *Saturus coarquetabit animam suam, et in malis oblectet.* —

Entretanto, christos, apesar desta e de outras mil passagens com que os livros sagrados mostram a culpa pagina a desgraça do homem maldizente, porque e a l' fatalidade vemos a maledicencia tomarse cada dia mais vulgar? Si n, hoje mais que nunca, podemos dizer com psalvista: Todos os hominhi cerra lipram se a fize, e se abominaveis em seus costumes; ellos servem-se de suas linguas para espalharem a siania, as intrigas, as discórdias, as malignidades, os odios; e de seus labios só escapão expressões injurias, palavras repassadas de maldigões e aacarguas. — *Corrupti sunt et abominabiles facti sunt in studiis suis. Linguis suis dolose agebant, et maledictione et amaritudine plenum est.* — Sim, hee ahí por esses creculos, frequentai essas palestras, todas essas reuniões, e vereis que cada qual se esqua de si pra a só se occupar da vida alheia; para entrar cada passo usado no recinto sagrado das familias, para examinar com criminosa curiosidade o proceder dos pais, dos filhos, dos domesticos, para gabar aos tribunaes mais venerandos, para não poupar os proprios sanctuarios para maldizer de todo o mundo; para em fim levar a veneno em l' de sua lingua cont'a os misereros flandros, para perturbalhes a paz do tumulo, para remechalhes as cinzas d' maldigões e a maldizia, e emtrestando-lhes o f'itos que talvez nunca fossem, attribuir mal-lhes vicios que nunca d' existiam. — *Corrupti sunt et abominabiles facti sunt in studiis suis; Linguis suis dolose agebant; et maledictione et amaritudine plenum est.* — Ah! e quem ja não pode pover as desastrosas consequencias d'este perniciosissimo costume?

«Lançai os olhos, dizia o sabio metropolitano deste im-

perio, cuja perda a Igreja brasileira terá de lamentar por muito tempo, lançai os olhos sobre a sup'ficie uma cidade, ou de uma provincia, ah! quantos victimas sacrificadas na ponta das linguas maldizentes! Esse egorante, que no gyro de seu negocio e-megava a prosperidade, e ja lançava os abereces de uma brillante fortuna, achava-se de repente sem er d'ito, isto é, sem a alana do commercio abandonado dos que a ajudavam, e entregue a desesperagação, pio elle mesmo termo á sua desdita existencia, e isto porque um maldizete o descredito; quem foi que assassinou esse feliz e causou a ruina de sua im-cente familia? Foi a espada da lingua maldizente! Esse magistrado, ou esse funcionario, vivia tranquillo no destruido pacifico de seus de-vereos, e g'zava justa mente a confiança de seus correligionarios; mas, um diligente, ou um pretendente iniquo, que tanto pôde corromper, nem extorquer-lhe um acto injusto, cheio de talve, começa a espalhar ha-los injurias e a sua integridade e á sua honra; Hes passam de uns para outros, sempre mais exagerados; repellem-se nos creculos, e até os mais justos e seus mais exatos; e qual impossibilidade de continuar suas funções respeitaveis no juiz, ou um empregado reconmendavel por seus talentos e prodi de quem cometteu esse hecdo, ou assustado em prejuizo da mesm'a sociedade? Fatoos os f'itos da maledicencia! Esse ministro dos altares, attualna um exercicio de seu sagrado ministerio, o respeito dos fiels pelas lazes de sua d'itina, e pelo exemplo de uma vida edificante; eis que um fingido, em inventa crimes imaginarios, ou vai assalhar e pôlar com f'ras cores d'ofitos que nullo não creio cõde ridos, sem com ta fallar em suas excedentes qualidades; quem foi q'ebri ou este ministro a des-terropar em sua nobre e recira, a soff'car o seu zelouo segundo a expressão de um santo padre, a entrar e encunlar a sua propria dignidade, tornando-se inutil a Igreja e ao Estado? Essa donzella recatada, ou essa esposa honesta, que faz as delicias de sua familia e a gl'ria de seu esposo, achava-se em publicamente difamada, ou posta em duvida a sua honra, que ella presava como a mais estimavel joia, e o mais rico ornamento de seu sexo — quem foi que a sepultou em um abysso de dor e de amargura, da Bahia tom. 2.º serm. sobre a — Maledicencia — 72

Do mens forozes, coraçõs perfidos, boccas maldizentes, tudo isso é obra vossa! Sim, sois vós que com vossas cretas murmuragões a destruís as mais solidas reputações! Sois vós que espalhais o veneno da discordia entre as mais antigas e successas amizades! Sois vós que tornais odiosos ao pai e o filho que se amavam, os esposos que se idolatravam, o subdito e o principe que se respeitavam e co-corrão, cada um em sua esfera para gloria de da patri commun! Sois vós, enfim, que a pretexto de lutar vos accõs d'aqueles d' quem vos dizeis amigos, insinuais perfidamente a desconfiança, o odio e a vingança no coraçõ de quem os póde vencer. Eu vi, disse a Saul o intrigante Doeg, em vi o filho de Isai em casa do sacerdote Achimelech, que consultou a Saul a seu respeito. — *Vidi filium Isai apud Achimelech sacerdotem, qui consavit pra ei Davitium.* — Sois vós, portanto, christos, o que resultam desta que fida noticia? Nada menos que a morte do generoso pontifice e de quasi todos os seus filhos! Nada menos que o massacre de oitenta e cinco sacerdotas, de vóis os indoffensivos, de mulheres innocentes, de oitenta e cinco de poita! Nada menos que a cometa da destruição de uma cidade! — *Nova autem civitatem sacerdotum percussit in ore gladii, viros et mulieres, et parvulos, et lactentes, horreque et arariae et oeci in ore gladii.* — Tanto é certo que da maledicencia diz um santo apostolo, quando a compare a sociedade das chamacas, que im-lindas pela vento reduzida a cinzas as suas expensas e impetraveis mallas. — *Ecce quantus ignis, quam magnificam silvam in erudit.* —

Crulissima para com as suas victimas, a maledicencia não é menos para com os proprios maldizentes. Elles correm a dor, diz o Sabio, para a sua perda e o passos de gigante. — *Propter peccata labiorum ruina proximal aulo.* — O homem que se constitue de-lator das faltas alheias, diz o Espirito Santo, tornasse odioso a seus co-cidadãos. — *Terribilis est in civitate suo homo flagrans; et tenentius in rebo suo obditis erit.* — E na verdade, ch' israels, queis não vê o tristissimo papel que repes nullo de-lator perante aquellos mesmos que mais parecem apreciar suas palavras? Histria de um gosto, e gentilmente detestado, geralmente aborrecido. Tal so o desprazer, ninguém corda nullo, todos peccaram exit a com a maldizencia ou seu contacto que o d' um peccado, pois que o tal de sua boca é mil vezes mais mortifero que o do proprio ch' d'ra. — *Flagelli plaga livorem facit; plaga autem lingue committit ossa.* — Assim, sem amigos que o ojejam, vendo engossar-se a cada passo o um ceto de seus adversarios, todos os seus planos se mallogram, seus projectos são sempre atravessados; e o misero leva por toda a parte o ch' d'ra e inevitavel testemunha de ser elle — o promp' arista de seus males — (Luzerne, evens, tom. 2.º p. 203. Paris, 1813.) Deois, que contas direis elle a Deos das victimas que houver sacrificado?

«Eu não tenho tanto medo, diz um celebre orador, dos peccados que comprontem a honra em si em Deos, como de aquellos que o embarcam com o proximo. Os peccados que se cometem facilmente e agalado mediante uma sincera penitencia, sua confissão hee feita, um arrependimento verdadeiro, e o d' sereno tudo isto quando a reputação do proximo, sua fazenda, sua vida, tem sido por nós prejudicada? E na verdade, christos, a penitencia a mais austera nunca rehabilitará a pessoa que por nós houve, sido difamada? O homem que por nossas palavras f'rimos, por nossos juizes leviam se, tornamos a abjeção dos outros hominhi, vee-se-ha, por nossa simples confissão, no gozo da estima d'outro? O arrependimento em fia de nossas menti as e calumnias, fara cessar porventura os peccados de que as nossas palavras foram causa? Ah! não, mil vezes não. Sem um total reparação os e f'itos do homem maldizente nunca poderão ter perd-alas. Passalhe embora os dias, os mezes e os annos em continuas penitencias, em maledicções e em jejas. Faltar-lhe-ha sempre o melhor, isto é, o credito que elle arrancau de seu irmão; e en quanto este não for satisfeito pl' namente, diz Santo Agostinho, nunca os seus peccados ser he-hão perdidos. — *Non remittitur peccatum, nisi restituerit ablatum.* — E será facil uma tal reparação? Ah! que peccados não costumão retardal-a que consider-gies mais a toruo impossivel!

Christos! quando os factos d'esta ordem teris presenciado em vossa vida? A quantos hominhi ja ovistes desdizem-se do que leviam, ou talmente avangaram contra o proximo? Ah! se me f'ora do albric agora descrev' d'ellos; se eu posso evocar os en-f'onnados que soff'ram no inferno; verios que todos, ou a maior dellas suas victimas das chamacas etc nas, porquê não quizerão passar por e humna lora n' s'e nullo l' porque sacri-ficou um momento de paizão a innocencia de seus adversarios, nunca acharam occasião azoda de se retractarem; porque, enfim, levados de uma criminosa conflanga na bondade de Deus, nunca se quizerão lembrar de que Elle é igualmente justo. Assim, a infa-







PARIS--NEVIERE & HERAUL--RIO DE JANEIRO  
CASA FILIAL EM S. PAULO

—N. 1. — SOBRADO — RUA DIREITA — N. 1. —

Esta casa recebe continuamente, por todos os paquitos da Europa, completos sortimentos de fazenda das no ultimo gosto de Paris, e sempre tem á venda por atacado—roupa feita, cortes de calças e de colletes nobresas para vestidos, plumas, enfeites, e grinaldas, véos brancos e pretos, livros para ouvir missa, roupás, para bapitados, zuavos, fitas, vellidos, rendas, franjas, ballões, perfumarias e outros artigos: Vende-se tudo pelo preço corrente na praça do Rio de Janeiro.

GRANDE ABATIMENTO DE 50 POR CENTO

84 RUA DE S. BENTO 84.

Nuno Perestrello da Camara—Retratista Photographo annuncia ao respeitavel publico desta Cidade, que mudou o seu estabelecimento do largo da Cadea n.º 7 para a rua de S. Bento n.º 84 onde continua a tirar retratos por todos os systemas mais modernos por preços excessivamente rasoaveis, a saber:

- 12 Photographias (cartão de visita) . . . . . 15000
- 1 Grande retrato em Photographia . . . . . 12000
- Todas as provas depois da primeira . . . . . 30000
- Ambrotypos de 27000 réis a . . . . . 12000

O annunciante affirm de corresponder a confiança que o publico desta Cidade lhe tem sempre demonstrado, augmentou e melhorou o seu estabelecimento, e pede as pessoas que o honrarem com sua confiança de declararem na occasião da entrega dos retratos se estão a seu gosto, pois do contrario não se duvidará fazer outros.

Na mesma casa se encontra um completo sortimento de broxes de ouro com pedras e medalhões para retratos.

RUA DO OUVIDOR N. 10.

**THEODORO REICHERT**, doutor em medicina e cirurgia, premiado em medicina pela universidade de Breslau, examinado pela academia de medicina da Corte, dá consultas em sua casa todos os dias das 8 ás 10 horas da manhã, e das 2 ás 4 horas da tarde; o resto do tempo é destinado para acudir aos chamados.

Os pobres serão tratados e medicamentados — gratis.

Dr. Theodoro Reichert,

Medico, operador e parteiro.

17—25

ESPECIALIDADE: Operações das vias urinarias.

**Limas Chimicas**

xtração e cura dos Callos.

Estas limas, compostas e inventadas pelo sr. Pedro Mourthé são o unico remedio prompto e infallivel, até hoje conhecido para destruir os callos que tão incommodos se tornam á maioria da humanidade.

Ellas valeram ao seu autor o titulo de membro d'Academia Franceza e uma medalha de PRIMEIRA E SEGUNDA CLASSE pelo privilegio da invenção.

Applicação destas limas e a mais simples e a sua operação não cauza a menor dor; e que os torna toda mais recommendaveis. Todas as pessoas que tem feito uso d'ellas hão experimentado os melhores resultados.

Vende-se cada par por 5000 rs. acompanhado de uma nota explicativa.

No escriptorio do **Correio Paulistano**, rua do Rozario n. 49.

**CALÇADO.**

Vende-se em porção e avarejo na rua de Mata-cavillos, n. 19, e na rua dos Ourives n. 68 no Rio de Janeiro, e nesta cidade 42—RUA DIREITA—42, pegado á Igreja da Mizericórdia.

Recebeu-se na dita casa, grande sortimento de botinas francezas, sapatos, e chinellos de todas as qualidades para homens, senhoras, meninos e crianças, por preços muito diminutos. Tem um grande sortimento de calçados como não se encontra nesta provincia, seja pela boa qualidade, solidez, elegancia e baratesa das obras.

13—25

**AO PUBLICO.**

Pelo presente avizamos ao publico desta cidade de S. Paulo e do interior da provincia, que não nos responsabilizamos por qualquer tr. isação que em nosso nome faça Eduardo de Saint Martin, visso ter o mesmo fugido da nossa casa, onde era empregado, e sabemos que em nosso nome deo quitação e contrahio empresti-

mos, para que não estava autorizado.—Rio de Janeiro 14 de Março de 1863.—Bogereau Levy e C. (3—3)

**Loja de fazendas.**

Manoel Joaquim da Costa e Silva, faz sciente ao respeitavel publico desta capital, e em particular a todos os seus freguezes, que abriu o seu novo estabelecimento, contendo

um grande e variado sortimento de fazendas, a rua da Esperança n. 15, e na da rua de Santa Theresa. Outro sim roga aos seus devedores da antiga casa da rua Direita n. 1 de virem satisfazer seus debitos neste estabelecimento. S. Paulo 11 de Março de 1863. 3—6

**As chapéus monstro.**

RUA DIREITA N. 10.

Acabão de chegar os chapéus que se haviam annuciado, para homens, sras, meninas e meninos; os mais modernos e o melhor que ha neste genero. 2—2

**AU GAGNE ET T.**

4—Rua do Rozario—4

Madame Ducros tem a honra de participar ao respeitavel publico que acaba de receber um lindo sortimento de lota muito superior e de todas as cores, que vendem por sua conta e a varejo; na mesma casa se acham tambem cortes de chinellos, e objectos de armarinho, fumos, charutos, cigarros de Campinas, etc., todos estes objectos por preços barattissimos. 2—5

**DICCIONARIO**

de plantas medicinaes brazileiras

contendo:

O nome da planta, a especie, o genero e a familia, o lugar onde abunda e as virtudes que se lhe attribuem pelo dr. Nicoláo J. Morcira.

Livraria Waldemar, rua Direita n. 47. Preço 28500. 2—2

**PUBLICOU-SE e achase á venda na livraria dos srs. Garraux e Waldemar, o romance—GENESCO—do sr. Theodorino Alves Pereira, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito. Tambem se vende na typographia Litteraria, onde foi publicado. Dois volumes in 8º francez.—Preço 48000 rs.**

**VENDE-SE** dois cavallos, honitas estampas, ambos capões, e marchalores, principalmente um delles, mansos, e desobrigados, e affiaça-se a bondade dos mesmos; o preço é 100\$ e 150\$ rs. Quem os pretender pode dirigir-se a rua do Quartel casa n. 12, que achará com quem tratar.

**SEMPRE FUGIDA.**

Desappareceu do Hotel das Quatro Nações na tarde de 14 do corrente, uma besta com os signaes seguintes:—ruça, tamanho regular, cheia de corpo. Fugiu com um cabresto e cangalha, e foi desta para os lados da Penha ou Braz. Quem a pegar e trouxer ao Hotel acima, será bem gratificado. Protestamos com o rigor da lei contra aquelle que a tiver acoutado.

**ATENÇÃO.**

Do 1.º de Abril em diante communicar-se-ha quaes os agouguéis em que se venderá carne verde a 80 e 100 reis a libra. 3—3

Candido Justiniano Silva.

**ATENÇÃO.**

Comprão-se continuamente escravos sadios e fortes, de ambos os sexos, com officios ou sem elles, sobretudo de 16 a 25 annos, na rua do Ouvidor, abaixo do hotel Palm, unico sobrado de grades de ferro á esquerda. (6—16)

**Campinas.**

Cigarros do amigo Fidelis, fumo de Goiaz e Descalvado, milheiro 50000. rua do Commercio n. 41.

Joaquim José de Macedo & C. 4—20

**N. J. Ferraz Tintureiro.**

Roga ás pessoas que tiverem roupa em sua casa, de um anno queirão as procurar ao contrario serão vendidas para cobrar se do seu trabalho. 4—5

**OURIVES FABRICANTE.**

23 Rua do Rozario 23.

Casimiro Moutte tem a honra de prevenir o respeitavel publico, que tendo chegado ultimamente da Europa com um lindo sortimento de joias com ricas pedras de brilhantes, rubins, esmeraldas e perolas, assim como braceletes, broches, brincos, bichas e alfinetes; varias miudezas de ouro, de gosto muito moderno, e alguns objectos de prata; um variado sortimento de oculos peisencéz e lunetas com aros de ouro, tartaruga e aço, do mais apurado gosto, uma porção de bucatas de tartaruga etc. etc. o annunciante deseja servir bem os seus numerosos freguezes, tanto na qualidade de seus objectos como em seus preços, porque se acha habilitado a vender pelos preços do Rio de Janeiro; na mesma casa encontrarão ricas pedras de brilhantes e rubins avulsas para fazer qualquer obra de gosto, e assim, o freguez terá mais certeza do pezo a valor das pedras que comprar; e poderá mandar fazer a obra na mesma casa ou onde bem lhe parecer. 7—10

**76 Rua de S. Bento 76**

**Roupa Feita.**

Nesta casa enco-tra-se um grande sortimento de roupa feita para homem, dos melhores gostos, e pelos preços mais baratos que até hoje se tem vendido em S. Paulo. 4—10

**CHACARA.**

Traspassa-se o arrendamento de uma chacara nos arrabaldes desta cidade, com bastante plantação de capim e hortaliça, lugar proprio para negocio visso ser na estrada, tem boa casa de moradia. Quem pretender dirija-se á rua de S. Bento n. 39. (4—1)

**Atenção.**

Guilherme Pandellé sa, teiro, rua de S. Bento n. 14 roga a todos os seus devedores hajam a bondade de satisfazer seus debitos

no prazo de 8 dias, se dá data deste annuncio a quem é credor, e do mesmo pode ir receber desde já. S. Paulo 9 de Março de 1863.

**Seja da echincha.**

22—RUA DIREITA—22

(Nos baixos do hotel de Italia.)

Seda preta para vestido a 1\$, 1\$500 e 1\$800 o covato, cortes de vestido de seda lavrada a 20\$ - 25\$, ditos de nobresa preta com balados 55\$, ditos mehores 60\$, ditos de nobresa preta com ramos de velludo 80\$, véos pretos bordados a 8\$, mantelotas pretas de nobresa a 12\$, calças pretas de casemira a 8\$, 9\$, 10\$ e 12\$, sobrecasacas de panno preto a 15\$, 18\$ e 20\$, enfeites pretos de diversas qualidades para cabello. 3—3

**Escravos.**

A rua dos Bambós n. 7, chegarão trinta bons escravos, os quaes se vendem por preços rasoaveis, e entre elles, tres cosinheiras, dois pedreiros, dois marceneiros, dois sapateiros, e bonitos moleques para pagens, e outros para o serviço braçal. Quem quizer comprar dirija-se á mesma casa. (10—10)

**PROTESTO.**

O abaixo assignado pelo presente protesta não pagar em tempo algum as dividas, que segundo lhe consta tem contrahido e continúa a contrahir sua mulher d. Maria Carolina de Sousa Pinto, e para que, ninguém se chame á ignorancia faz o presente. S. Paulo 12 de Março de 1863. Antonio José Bonifacio. (3—3)

De ordem do meretissimo juiz de paz desta freguezia de Santa Iphigenia, o tenente Francisco de Paula Xavier de Toledo, faço publico, que acham-se depositados por este juizo, dois animaes perdidos, apprehendidos e apresentados:—um burro do cor preto com cangalha, ligal velho, apresentado pelo inspector do 7.º quartelão em o dia 14 do corrente mez. Uma besta tordilha pedros com cangalha e um meio ligal, apresentado pelo inspector do 12.º quartelão no dia 15.

E para que chegue a noticia de quem aos ditos animaes tem direito, faço a presente. Santa Iphigenia 16 de Março de 1863. O escrivão interino Carlos José de Carvalho. (2—2)

**ENSINO PUBLICO,**

**METHOD ROBERTSON**

Curso analytic, pratico e theorico

DA

**LINGUA FRANCESA**

Minuciosamente comparada com a

**LINGUA PORTUGUEAS**

Professor, Ernesto Manelle.

Este methodo compõe-se de sessenta lições.

Cada uma das lições contem: Leitura; traducção litteral, analyse das construcções das palavras e das phrases exercicio sobre a dita analyse; traducção alternada; conversação em portuguez e em francez, a ultima estende-se em proporção do adiantamento; e composição. A leitura tem por fim a pronunciação apurada.

A traducção litteral tem por fim ensinar os significados sem auxilio do dictionario.

A analyse das phrases constitue a grammatica completa da lingua franceza.

O exercicio tem por fim a applicação das regras provinientes da analyse.

A traducção alternada tem por fim averiguar se já estão perfectamente sabidas as palavras do texto.

A conversação faz adquirir rapidamente o habito de comprehender e expressar-se facilmente em francez que é principal fim do curso.

A composição é para fazer a applicação de todos os exercicios acima mencionados.

Este curso é destinado somente ás pessoas que tem conhecimento das grammaticas franceza e portuguesa.

Este methodo seguido com applicação garante ao discipulo o fallar e escrever regularmente a lingua franceza dentro de nove meses mais ou menos.

6000 réis por mez

Pagos adiantados

Lições todos os dias (Quinta-feira dispensada)

Inscripção em casa dos Senhores

**Garraux & C.**

**LARGO DA SÉ.**

O curso rua da Cruz preta n. 2

das 5 horas ás 6 e um quarto. N.B. Não se abre o curso com menos de 25 discipulos.

Preciza-se de um pseto cosinheiro na rua do Ouvidor n. 3.



ATENÇÃO.

Em principio de Janeiro do presente anno, J. Joly e Thomaz A. de Vivaldi passaram um compromisso por ambos assignado, pelo qual o primeiro compromettera-se a vender ao segundo a sua chacara sita no B-2, e a entregar-lhe em principio de Fevereiro proximo passado. O comprador precisava desta demora para hir ao Rio de Janeiro e voltar no tempo mencionado, dar cumprimento ao seu compromisso. Entre as condições estipuladas, havia uma para segurança do contrato, que era multa de um conto de réis por arrependimento ou infração de qualquer dos contractantes. O mez de Fevereiro passou-se, seguiu-se o mez de Março que está quasi no fim, sem que Thomaz de Vivaldi voltasse em S. Paulo, e nem se quer se dignasse escrever, nem responder as cartas que lhes foram dirigidas sobre este negocio; e assim tem faldado a todas as clausulas do contracto; por isso fica o vendedor desonerado do seu compromisso, e participa as pessoas pretendentes a dita chacara que elles podem se dirigir a casa do mesmo na rua Direita n. 20, para contractar. 2-3

MUDANÇA.

Dr. Bergoff mudou-se para a rua Direita n. 48 dá consultas das 3 até 4 horas. 2-6

Vende-se por commodo preço, um sitio no lugar denominado Coxoeira estrada de Bragança a 3 legoas desta cidade, com poteiro, e olaria, terra de cultura, e uma rica pedreira de canaria. Trata-se na rua de S. João n. 27. 2-3

ATENÇÃO.

N. 2 Rua do Rosario N. 2. Existe nesta casa um grande sortimento de calçado, verdadeiro Mellies, chegado ultimamente da França, vende a varejo a 14000 o par e em porção faz-se ha grande abatimento; affiança se a boa qualidade da fazenda. 2-4

Agradecimento.

O abaixo assignado summamente pehorado para com todas as pessoas que o obzequiaram e o honraram com as suas visitas, e em consequencia da sua urgente partida não podendo pessoalmente receber as ordens de cada um, pede-lhes porisso, desculpa e testemunha-lhes pelo presente a sua gratidão. S. Paulo 21 de Março de 1863. Dr. Laurindo José de Almeida. 2-3

Atenção.

SOARES E IRMÃO. Loja da cobra. RUA DIREITA N. 46 e 47. Receberão um grande sortimento de fazendas finas de todas as qualidades, a saber: Moire antique de seda muito superior a 38200 e 48100 o covado, nobreza preta superior a 28200 28600 e 38100 Capas de panno para sra. (muito ricas) a 218 rs. 358 388 rs. ditas de nobreza muito superior a 488 e 558 rs., enfeitos modernos para cabeça a 58 e 68 rs., chales de froco a 58500 e 68000 (muito encorpadas e grandes) ditas de merino finos a 48 e 68500, ditas de tapete de lã a 38500; alpacas de cores com ramos de seda a 320, e 400 rs. covado, balões de crochê a 38 rs., ditas de gaiola a 28800, 38 48 e 58, cobertores encarnados (francezes) a 58500 68 e 78, ditas brancos 38500 48400 e 68500, assim como muitas fazendas modernas que se venderão a preços razoaveis. 2-2

AO PUBLICO.

Joaquim Corrêa de Mendonça Furtado e Queiroz, director do collegio Emulação, achando-se quasi perfectamente restabelecido da grave enfermidade que, desde 10 de Novembro do anno passado até hoje o tem impossibilidade de trabalhar, tenciona reconegar seus trabalhos de instrução moral e litteraria á mocidade, no dia 6 de Abril proximo futuro, se houver quem o queira honrar, confiando-lhe a instrução de seus filhos. Elle se esmerará, como sempre tem por timbre, a cada vez mais promover a instrução moral e litteraria de seus alumnos, nas materias, que elles ensinará. Ensino primario, arithmetica, latin e francez. Adverte porem que só admitirá alumnos externos. S. Paulo 10 de Março de 1863. Joaquim Corrêa de Mendonça Furtado e Queiroz. 5-5

ATENÇÃO.

Vende-se um excellente illucry em muito bom estado, com todos os seus competentes arreios de optima qualidade e muito bem conservados. Quem o pretender dirija-se a rua do Quartel n. 38 que achará com quem tratar. S. Paulo 13 de Março de 1863. (3-5)

Confeitaria suissa, rua Direita n. 33.

O proprietario deste estabelecimento partici pa nos seus amigos e freguezes que acaba de receber da Europa um grande sortimento de bebidas, como licores antiquissimos das melho res marcas, licor Bisch-ff muito recommendado para pessoas que soffrem do estomago; vinho Lisboa superior, Bordeaux, Vermouth, absinth, champagne, cerveja em barril, muito boa, marca Boss, Harouques; frutas em conservas francezas, portuguezas, e inglezas. Para a semana santa terá no mesmo estabelecimento um variado sortimento de amendoads cobertos, confitos, castreus, empedados enfeitados por preços razoaveis; todas as encomendas pertencentes a confeitaria serão effectuadas com promptidão. 2-3

BURRO FUGIDO.

No dia 11 do corrente de um dos quintas

da rua da Gloria, fugio um burro com os signaes seguintes: saio quasi preto, pequeno fino, ferrado dos quatro pés, ligeiro e bem marchador.

Suppõe-se que a marca é—T D—quem deler der noticia no pateo da cadeia n. 7, ou no Bexiga n. 31 será gratificado. 4-6

Venda de negocio.

Vende-se uma venda na rua do Aroiche, passando o Campo dos Curros, a primeira casa. 2-3

O Dr. MATIAS LEX, medico operador e parteiro pela faculdade de medicina universal de Berlin, habilitado pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro; tendo se estabelecido definitivamente na cidade de Campinas, offerece os seus serviços p offisinaes, não só ao povo campineiro, como tambem aos seus amigos e conhecidos de S. Paulo, Constituição e povoações p oximas de Campinas, disposto a acudir qualquer chamado em qualquer distancia. A sua especialidade é MOLESTIAS E OPERAÇÕES D'OLHOS 2-12

DA FAZENDA de Alvaro Xavier de Camargo e Silva, em Campinas, fugirão em principio de fevereiro do corrente anno, os escravos seguintes:

Julio, mina, 35 annos mais ou menos, altura regular, pouca barba; levou com si Manoel, tambem mina, 45 annos mais ou menos, tem a cara lanhada, alto, magro, bem barbado, olhos grandes e meios saltados. Quem delles der noticias certas ou os prender e levar á fazenda de seu senhor, ou em S. Paulo em casa do sr João Francisco de Moraes Nobrega, será gratificado. (2-3)

Atenção.

Charles Raunier, alfaiate francez participa a seus freguezes que mudou-se da rua Direita para a travessa do Collegio de frente da antiga casa bancaria dos Srs. Gavão Ribeiro e Gavião onde pode-se encomendar qualquer obra de sua arte. 3-3

Jornal das Familias

Contendo gravuras de modas, gravuras sobre aço, desenho a aquarella coloridos, modas de enfeites para senhoras, figurinos e peças de musica inedita, historias poezias; este Jornal é o verdadeiro recreio das familias. Assignatura por anno 1200 rs. ASSIGNA-SE NA LIVRARIA A. L. GARRAUX E COMPANHIA, LARGO DA SE' N. 1. 4-10

A VERDADEIRA FAMA DAS

bellas arvores, flores e fructos: 21 Rua do Rosario 21 ODOUX HORTICULTOR em Versailles, perto de Paris, casa filial em Marseilha

tem a honra de annunciar, ás senhoras e aos amadores que acaba de chegar de França com uma linda e variada colleção de plantas, flores e fructos: camelias, magnolias, rhododendros, roseiras grandes, azaleas, e a mais rica colleção de roseiras, com ou sem enxertos. Tem tambem varões fructíferos, como pereira, macieiras, ameixas, cerejeiras, parreiras, frambozeiros perpetuos e de outras especies, cebolas, colofinhos, sementes de flores e de hortalias, e uma infinidade de outras plantas que seria fastidioso enumerar.

As pessoas que quizerem honrar com sua confiança ao annunciante, serão pontualmente satisfeitas. Os catalogos serão distribuidos na rua do Rosario n. 21. Esta casa é filial de uma estabelecida no Rio de Janeiro, rua do Ouvidor n. 126 6-8

Dr. Bandeira de Gouvêa

Medico. 21 Rua Direita 21. Especialidade: molestias das mulheres. (4-6)

PEIXE.

Na rua do Commercio n. 27, em frente a confeitaria do sr. Loskill, chegou grande porção de peixe de Santos, como seja: pescada, garoupa, e outros, á 720 rs. a libra, peixe seco muito superior, a 500 rs. a libra, tambem vende-se em barris por commodo preço. (3-3)

HOTEL DO FERREIRA EM A VILLA DE CAÇAPAVA. O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e a seus freguezes, que tendo mudado seu estabelecimento na rua Direita, nos quatro cantos casa n. 20, avisando a seus freguezes que na antiga casa em que estava na ladeira, existe um individuo e como esteja o nome do annunciante na dita casa d'onde sahio, espera portanto seus freguezes não se enganarem, na certeza de que os seus freguezes serão sempre muito bem tratados na forma do costume.—Francisco Manoel Ferreira de Mello. (3-3)

Hotel Paulistano.

J. Savoy e M. Clouel fazem sciente ao respeitavel publico, que comparão o antigo e acreditado estabelecimento sito na rua de S. Bento nesta capital, denominado Hotel Paulistano, — e farão todos os esforços para continuar a merecer a concurrencia publica, para o que se não pouparão a exforgos e despesas. 3-12

CAÇADO BARATO.

O abaixo assignado pretendendo liquidar com toda a brevidade a seu estabelecimento de calçado no pateo de São Francisco participa ao respeitavel publico que se encontra na sua loja um variado e pouco sortimento de obras bem confeccionadas por sua solidez e boa qualidade para o uso de homem, com o abatimento de vinte por cento nos antigos preços a saber:

Batins de cordão de lustro e pelica, imitação de Mellies, por 80 rs. Ditas de bezerro de Nantes idem — 90 500. Ditas envernizadas com canos de pelica — 80. Sapatos envernizados de superior qualidade — 50. Botas para montar, couro da Rússia, muito solidas — 200. Em porção ainda se vende mais em conta, assim como pelles de bezerro envernizadas de 8 medalhas, cordão de lustro, com os da Rússia legitimos e outros cabedres e objectos pertencentes a fabricação do calçado, tudo por preços mais baratos do que se comprou no Rio de Janeiro.

O annunciante offerece esta excellente occasião de poderem aproveitar por preços muito favoraveis aquelles pessoas que precisarem sair-se do calçado de sua antiga fabrica, affiançando-lhes muito bem servidos, tanto em qualidades como nos preços alia muito baixos. Ernesto Anacle. 3-3

Na rua de S. Bento n. 76.

KAHN & BRUNSVIG

Participam ao respeitavel publico desta capital que acabão de receber um lindo sortimento de perfumarias das fabricas as mais afamadas de Paris, tambem lin sedas pretas para vestidos bordados, botões, gravatas e pentes, e enfim uma multidão de objectos de armarinho e miudezas; se acia tambem lampiões de gaz muito lindos, e tudo se vende por preços mais baratos do que não se podem encontrar em qualquer outra loja. Ha gaz para lampiões a 700 rs. a garrafa. 8-10

Papeis pintados para forrar casas.

BONITO SORTIMENTO DE 700 RS. A PEÇA PARA CLIMA. LIVRARIA A. L. GARRAUX E COMPANHIA, LARGO DA SE' N. 1. (4-1)

Da varzea do Carmo desapareceu no dia 17 de mez un cavallo bem preto, macho de andadura, cinto do lado de montar, está magro, é muito manso. Quem o achar e entregar na rua do Commercio n. 4, será gratificado. 2-2

LE CONSEILLER DES DAMES ET DES DEMOISELLES

Journal d'economie domestique et de travaux à l'aiguille contenant des agualhes, Sepias quarante feuilles de musique 12 gravures de modes. Gravures de lingerie, tapisserie, 12 feuilles de patron grandeur naturelle, sur acier, planches de costumes, plus de 1200 objects differents. Prix de l'abonnement 108000 réis (3-3) LIVRARIA A. L. GARRAUX & C. LARGO DA SE' N. 1.

AU PAUVRE HABLE.

5—RUA DO ROSARIO—5 Casa de M. M. Maria Marzac. Nesta casa tem um grande sortimento de charutos das melho res marcas, vendidos pelos preços do custo por querer liquidar este negocio. Ricas abotinaduras de punho, do melhor gosto e dos mais modernos, gravatas, camisas, meias para homem, etc., etc., rico sortimento de objectos para luto, proprios para a semana santa, objectos de armarinho, objectos de escriptorio, papel musica, etc., etc.

Declaração.

Pela repartição da policia se faz publico, que tem de contractar-se o fornecimento do sustento aos presos pobres da cadeia desta capital, pelo espaço de um anno. Quem se quizer incumbir de tal fornecimento deverá apresentar sua proposta em carta fechada na mesma repartição, até o dia 28 do corrente mez. Secretaria da policia de S. Paulo, 18 de Março de 1863.

O secretario Candido José de Andrade.

CURIOSIDADE

NOVA PUBLICAÇÃO. UM CASAMENTO. OU VINTE E CINCO ANOS EM SOROCABA. DRAMA ORIGINAL EM CINCO ACTOS POR

Francisco de Paula Oliveira Abreu. Dedicado aos Illms. Srs., que nos honrarem com suas assignaturas; o qual vai á imprimir-se, e subscreve-se— a 2000 réis cada exemplar nesta capital na botica do Sr. Gustavo Schaanman rua de S. Bento n.º 78, que serão pagos na occasião da entrega. Por mais esta vez, o autor desta obra, solicita a benevolencia geral, e a de seus conterraneos em particular, para a impressão desta obra, que á seu tempo lhe darão o apreço que merecer.

Roga-se portanto á todas as pessoas que se dignarem agenciar assignaturas em diversos lugares, hajão de enviar as listas respectivas em Sorocaba, ás pessoas que lhes dirigirão o pedido, ficando nimamente obrigado á todos. O autor.

O ABAIXO ASSIGNADO tendo de mudar-se para a capital de S. Paulo, offerece á venda de sua fazenda de cultura, grandes grammeados, boas casas de venda, engenho de assucar com cylindros, tocado por agua, tudo bem construido com todos os commodos, e um ponto grande, depositos para o assucar, grande e completa fabrica de aguardente, moinho emonjolo. Esta fazenda tem uma plantação de mil pés de café, plantados este anno, e encantrados para mais de oitenta mil pés, em lugar livre de geadas; com cultura para mais ou menos de tres mil alqueires. A fazenda denominada—Hotel Paulistano, no municipio do Jaboticabal; para tratar com o seu dono abaixo assignado (3-3) Manoel Martins Pontes.

RUA DO COMMERCIO N. 27.

Serafim Gonçalves da Costa acaba de receber do Rio de Janeiro corles do vestido de moire-antique, nobreza preta, enfeitos para senhoras, luvras de pelica; assim como tambem recebido do Paris chapões patente para homem, e tudo por commodos preços. 2-4

Teysier

Participa ao respeitavel publico que acaba de receber um sortimento de luvras de pelica branca e preta de primeira qualidade, de Julia. Igualmente recebeu uma grande quantidade de espelhos de diversos tamanhos, vendendo-se tudo com grande abatimento. Grande sortimento dos mais delicados perfumes e essencias, o melhor que ha neste genero, e chegado ultimamente de Paris. 2-10

BOUCHERIE FRANÇAISE.

20—Rua do Commercio—20. J. M. ALEXANDRE proprietario deste estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que, todos os dias, na sua casa, a-ha-se ha carne de vacca, primeira qualidade, assim como todos os pedaços de escolha que serão cortados á vontade dos compradores. Tambem se achará todos os dias carne de carneiro, e aos domingos e dias santos carne de vitello. O annunciante promete de fazer todos os esforços para satisfizer aquelles que quizerem honral o com a sua c-han-ça.

N. B. O mesmo observa que, segundo o systema francez para matar as rezes, e empregando o foles, que limpa naturalmente a carne, torna-se desnecessaria a lavagem da carne, operação que lhe tira a maior parte do gosto. 2-3

AVISO.

Livraria A. L. Garraux & c.º 1 Largo da Sé 1.

A. L. GARRAUX tendo de seguir para Europa no principio do proximo mez de Abril roga a todas as pessoas que tem contas em sua casa dignar-se manda-lhas saldar até o fim do corrente mez de Março; e pede ás pessoas que o honrarão com sua confiança o favor de desculpar este pedido, obrigado pela sua proxima viagem.

O annunciante aproveita a occasião para pôr-se á disposição de seus clientes em particular, e em geral do respeitavel publico desta capital e seus arredores para tudo quanto possa ser-lhes agradável na Europa.

Accita encomendas de livros e de qualquer outras mercadorias. S. Paulo 2 de Março de 1863. A. L. Garraux (3)

Precisa-se

de uma casa de sobrado com quintal, nas ruas do Rosario, S. Gonçalo, Direita, Santa Thereza, e Carmo, e não se duvida pagar bom aluguel. Para tratar no largo da Sé n.1. 3-3

Guilherme Shollkopf, morador na rua da Palha n. 2 precisando de 2 ou 3 officiaes de merceneria faz este annuncio para que os q' mencionem ajustar-se com elle, vão pessoalmente dirigir-se ao mesmo na dita rua ou fação por escripto, na certeza de que se lhes garante muitas obras, e por consequente bom salario. S. Paulo 19 de Março de 1863. 3-3

Dentaduras.

Novo systema, collocadas sem ganchos, nem ligaduras, sem extracção de raizes, e sem dor. Affiança-se a semelhança com os dentes naturais e o uso para mastigação. Cura e chumba, sem dor, qualquer dente. Fournier e Chesney, cirurgioes-dentistas. RUA DO ROSARIO N. 31, SOBADO. (4-4)

PEDE-SE ao sr. João Baptista Pereira Bueno, allemão, que foi dado por seus paes a d. Maria Luiza Pereira Bueno, para criar, nesta cidade, queira apresentar-se para tratar de receber o legado que a finada senhora deixou-lhe em testamento. Santos, 27 de Fevereiro de 1863. 3-3

Vatapá de Peixe.

HOJE SEXTA FEIRA. PATEO DA SE' N. 4.

VENDE-SE uma vidraga na rua do Rosario n. 55. 4-4

THEATRO.

Companhia dramatica nacional, dirigida pelo artista Joaquim Augusto. SABBADO 28 DE MARÇO DE 1863.

Primeira representação da comedia Brasileira em 4 actos.

O voto livre.

Personagens Actores Dr. Lourenço Cintra. . . . . Paiva. Dr. Roque de Mendonça. . . . . Militão. Henrique Trovão (subdelegado de policia) . . . . . J. Augusto. Arruda (maior da guarda nacional). J. Victorino. Flaminio (juiz de paz) . . . . . Henrique. O escravo . . . . . Vasques. Bernardo Eloy (Estalajadeiro) . . . . . João Eloy. José . . . . . Augusto Filho. Sarmento da guarda nacional . . . . . Esteves. O Vigario . . . . . Petil. Fausta Trovão . . . . . Velluti. Rozinha Trovão . . . . . Julia. Carolina . . . . . Benedicta. Guardas nacionaes, p' liciaes, votantes. A scena passa-se na villa dos Arripados. As 8 horas.

Typographia Imparcial.